SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2247

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 012/2019

Art. 1º-O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívocoprocede à retificaçãona publicaçãodas Portarias110, 111, 112,113 e 114/2019 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em30 demaio de 2019, ondeconstanos dias 04 a 06 de maio 2019.

Art. 2º-Leia-se:nos dias 04 a 06 de junho de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA,03deJunho de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C2A9468

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190052

ORIGEM.....: CONVITE Nº 010/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: LIVRE WIFI TELECOM EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 73.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0BF3AADE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CMVT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12032019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E TREINAMENTO DE PESSOAL E CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, PATRIMÔNIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratada: SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **18.992.419/001-32, no valor de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) - Dotação orçamentária**: 10; 01. 031.0001.2.001; 3.3.90.39 - Vigência: 09 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Assinatura: 27.05.2019.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:EB3D604E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12032019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 CMVT SRP

Órgão Gestor: Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - Pará, CNPJ: 05.845.664/0001-75.**Empresa Vencedora: GP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 18.992.419/001-32 com o** valor global da proposta vencedora de **R$ 107.100,00** (cento e sete mil e cem reais); objeto **CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA, SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), TREINAMENTO DE PESSOAL E CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**.. VALOR GLOBAL ADJUDICADO **R$ 107.100,00** (cento e sete mil e cem reais). Validade: 09 meses,

Tucuruí, 27 de maio de 2019,

JÚLIO CESAR HENRIQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:1D7A3D87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 10

Emenda à Lei Orgânica nº 10 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, instituindo a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, bem como acrescenta as alíneas "a", "b" e "c" ao inciso XVI do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Xinguara:
Art. 1º O artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Xinguara passa a vigorar, com a seguinte redação:
"Art. 88 - São tributos municipais os impostos previstos no artigo 156 da Constituição Federal, a contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública, as taxas e a contribuição de melhoria decorrentes de obras públicas, instituídas por lei municipal, atendidos os princípios estabelecidos na Carta Magna do País e nas normas de Direito Tributário".
Art. 2ºA Lei Orgânica do Município de Xinguara passa a vigorar, acrescida das alíneas "a", "b" e "c" ao inciso XVI do art. 76, com a seguinte redação:
"Art. 76 – Inalterado
...
...
...

XVI - Colocar a disposição da Câmara, até o dia vinte de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, cuja base de cálculo é composta pelas seguintes receitas:
a) Receita Tributária:

1. IPTU (Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana);
2. IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
3. ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens inter vivos);
4. ISS (Imposto sobre serviços);
5. Taxas;
6. Contribuição de Melhorias;
7. Juros e multa das receitas tributárias;
8. Receita da dívida ativa tributária;
9. Juros e multa da dívida ativa tributária;
10. COSIP (Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);

b) Transferência da União:

1. FPM (Fundo de participação dos municípios);
2. ITR (Imposto Territorial Rural);
3. IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
4. ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96);
5. CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

c) Transferência dos Estados:

1. ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
2. IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores)."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palácio Jair Ribeiro, aos três dias do mês de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:D9AFD5F0

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 69

PORTARIA N.º 069/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2º, § 3º, "a", e do Art. 11, § 2º, ambos da Resolução nº 173/2019 e nos termos do art. 6º da Lei nº 483, de 18 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de *Agente Administrativo Legislativo* Código CMX – AGAL– 020, **Sr. (a) KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, com o RG nº 6841106, inscrita no CPF nº 020.710.822-65.

Art. 2º A servidora desenvolverá sua atividades, diretamente ao gabinete da presidência, sendo responsável pelas publicações que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara - PA, em 03 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:E95746C3

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 70

PORTARIA N.º 070/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso XX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Legislativo, Código CMX – AGAL– 020, gratificação de nível superior de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 03 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:50D2493B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 060/19

Portaria n.º 060/19 Em, 03 de junho de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **ADEVIR SUÉ DIAS.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F3A4AD67

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 061/2019

Portaria n.º 061/2019 Em, 03 de junho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/PA no dia 04/06/19 à 06/06/19 , para Participar do Seminário capacitação 2019- pólo Xinguara, Realização TCM, concedendo-lhe 02(duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 03 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:48775253

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 062/2019

Portaria n.º 062/2019 Em, 03 de junho de 2019.

Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora NICELENA DE NORONHA RAMOS, a deslocar-se a Cidade de Xinguara Pará, nos dias 04/06/2019 a 06/06/2019, para participar do Seminário capacitação 2019- pólo Xinguara , realização TCM, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 03 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CCC63110

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de expediente em geral, materiais didáticos, jogos, e
outros a pedido do Fundo Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 93.164,00 (Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto Atividade,12.361.0403.1064 –Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME Classificação econômica 33.90.30.00, Material de Consumo no valor de R$ 93.164,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C4473968

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

CONTRATO Nº.....: 006/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de expediente em geral, materiais didáticos, jogos, e
outros a pedido do Fundo Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 99.569,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto Atividade,12.361.0403.1064 –Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME Classificação econômica 33.90.30.00, Material de Consumo no valor de R$ 93.164,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5548A33D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2019.

"Altera o Decreto nº 020/GPMAAN/2019, que Dispõe sobre a composição e nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal de Assistência social-CMAS, do Município de Água Azul do Norte, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

Considerando que o DECRETO Nº 20/GPMAAN/2019, ora alterado, deverá ser formatado, adequando-se a nova composição dos Membros Titulares e Suplentes em decorrência da alteração proposta no Oficio nº0294/SMAS/2019, subscrito pela Secretária Municipal de Assistência Social, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2019/2020.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Assistência Social;.

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR: **Aline de Oliveira Barros**
SUPLENTE: **Dorcas Alves Marinho**

Representantes da Secretaria de Administração

TITULAR: **Aparecida Ramalho da Cunha Peixoto**
SUPLENTE: **Terezinha Lins Pereira**

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: **Neilane da Silva Vieira**
SUPLENTE: **Dario Amâncio da Luz Neto**

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: **Luziane Vieira de Sousa**
SUPLENTE: **Werika Mota da Silva**

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Sindicato Rural

TITULAR: **Carlos Amorim Machado**
SUPLENTE: **Carlos Eduardo Moura**

Representantes da Igreja Católica

TITULAR: **Gemma Moscon**
SUPLENTE: **Cesar Augusto de Barros Carneiro.**

Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Agua Azul do Norte-PA

TITULAR: **Agamenon Sousa Santos**
SUPLENTE: **Nilson Santana Souza Silva**

Representantes da ACISDEF

TITULAR: **Jeronimo Ribeiro Magalhães**
SUPLENTES: **José Fernandes Dias**

***Secretária Executiva*: Simone Oliveira da Silva**

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E689805F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 24 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos do munícipio junto a SESPA e Casa Civil, nos dias 27 a 29 de Maio de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 24 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4E862954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA O ASSESSSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-PA, para levar carro do meio ambiente para revisão, no dia 31 de Maio de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 30 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4102F1DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para captação de recursos em diversos órgãos locais, nos dias 03 a 07 de Junho de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:17D03C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para acompanha junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação-FNDE, os projetos de analise que estão inseridos no PAR, e junto a Ministério da Educação-MEC, nos dias 31 de Maio a 05 de Junho de 2019, autorizando 06 (Seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o montante de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B56FC1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para

deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para acompanhar projetos junto ao Ministério da Saúde, buscando capacitação de recursos, nos dias 31 de Maio a 05 de Junho de 2019, autorizando 06 (Seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9C5073C8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Sr.°, Juliano Hendges Abdalla, comerciante, a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás, Rua Luiz Antônio, S/N, Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2019/001, do dia 04 de Maio de 2019 e Licença de Operação – LO nº003, do dia 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:A28C068E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Sr°. Serginho Rodrigues Firmino, comerciante, a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio de produtos Inflamáveis – Posto Revendedor de Combustíveis, Est. Jussara, S/N, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2019/003, do dia 10 de Abril de 2019 e Licença de Operação – LO nº002, do dia 16 de Maio de 2019.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:C8497E96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que ao Sr.°, Juliano Hendges Abdalla, comerciante, requereu junto a este órgão a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás, Rua Luiz Antônio, S/N, Zona Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2019/001, do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:CCDC9AEA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Sr.°, Juliano Hendges Abdalla, comerciante, a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás, Rua Luiz Antônio, S/N, Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2019/001, do dia 04 de Maio de 2019 e Licença de Operação – LO nº003, do dia 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:3A5AA6B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
001/CMDCA-ANAPU/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu - CMDCA/Anapu, por intermedio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, torna público o Processo de Escolha Unificado de conselheiros (as) tutelares do Município de Anapu, que exercerão mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme deliberação em Reunião ordinária de 09/05/2019. Os interessados poderão obter infromações e cópia do Edital completo na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua das Comunicações, S/n Bairro Centro Anapu-PA.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:34BD62D6

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2019-01 FMS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes de uso hospitalar, conforme disposto no Termo de Compromisso (TC) nº 11180.067000/11700-012, destinado ao atendimento do Hospital Municipal Oscar De Déa no Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Vencedor: **CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ:23.178.900/0001-29, com o valor total de R$: 316.963,00(trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ADRIANA MARQUES FERNANDES.

Anapu/PA, 31 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1ECDE9AF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 364/2019 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 364/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça 1º Entrância, Comarca de Anapu (Ministério Público de Anapu)**,** a servidora Sra. **EDILMA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo**,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de abril de 2012**,** matrícula nº 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 03 de junho de 2019, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida, tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2AA4F540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160070

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-004/2016. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160070. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HOTEL JAPIIM LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de maio de 2019** até o dia **30 de Agosto de 2019**.
Parágrafo único. *Este termo será sumariamente rescindido, a partir, da assinatura de novo contrato, proveniente de novo processo licitatório.*

Barcarena (PA), 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00A4758A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20181076

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20181076. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GRADES DE FERRO NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a parir do dia **24/04/2019** até o dia **24/04/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **12 (doze)** meses é de aproximadamente **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.0223 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Barcarena (PA), 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7151C85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2-001/2019

Objeto: Construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 10 (dez) empresas participantes do processo, julgou HABILITADAS as empresas:**a)** J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ: 19.726.329/0001-62; **b)** E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.815.826/0001-40; **c)** CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP, CNPJ: 26.589.527/0001-97; **d)** FENIX LOGÍSTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93; **e)** OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.845.643/0001-90; **f)** MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.708.390/0001-05; **g)** L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 13.251.937/0001-81; **h)** INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.630.678/0001-50; e **i)** RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.669.568/0001-89, por atenderem o item 13, e seus subitens, do edital. Julgou INABILITADA a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.850.633/0001-45, por descumprir exigências definidas no edital. O motivo para inabilitação da empresa acima citada está devidamente registrado no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 11/06/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 03 de junho de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D14D3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-209/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ESPORTE, MÚSICA E DANÇA DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR", vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física JOSE MARCOS DA PAIXÃO ROCHA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 08 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE37938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-209/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ESPORTE, MÚSICA E DANÇA DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR".
CONTRATADO: JOSE MARCOS DA PAIXÃO ROCHA.
VALOR GLOBAL: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 08 de maio de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CD5744B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-038/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos de informática e acessórios**, para utilização no programa de informática – proinfo nas escolas municipais para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de barcarena/pa, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 17/06/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:371BA833

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-023/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-023/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 17/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2216, pág. 13 e Amazônia Jornal, pág. 4, ambos do dia 18.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: **A. M. DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI - EPP** – R$ 952.431,07; 2 - **HANDA COMER. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** - R$ 136.439,15.

Barcarena, 03 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DE81B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 165 DE 28 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, secretária, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 31/05/2019, a fim de Participar do **"III SIMPÓSIO SOBRE A CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL".**

Art. 2º Conceder 1/**2** (meia) diária no valor total deR$ 75,00 (setenta e cinco) reais a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2BCF2406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ANA MÁRCIA DE SOUZA**, servidora, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 31/05/2019, a fim de Participar do **"III SIMPÓSIO SOBRE A CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:461673B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA**, servidor, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 31/05/2019, a fim de Participar do **"III SIMPÓSIO SOBRE A CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL".**

Art. 2º Conceder 1/**2 (**meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta) reais a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A3C33A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168 DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 168 DE 29 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, COORDENADORA DAS AÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 03 à 04/06/2019, a fim de Participar do **"I ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS".**

Art. 2º Conceder (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 03/06/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:57B4F69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169 DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 169 DE 29 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **CAIO RAMON SILVA BARROS**, servidor, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 04 à 06/06/2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO".**

Art. 2º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 04/06/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BB6B0113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 170 DE 29 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **NAIADE FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, servidora, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 04 à 06/06/2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO".**

Art. 2º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 04/06/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D76C9ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 171 DE 29 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ADRIANA PEREIRA SILVA**, professora de Educação Física do NASF, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 05 à 07/06/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF".**

Art. 2º Conceder (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 05/06/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1B22248A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 30 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 172 DE 30 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, servidora, a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 31/05/2019, a fim de Participar do **"III SIMPÓSIO SOBRE A CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL".**

Art. 2º Conceder 1/2 **(**meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0F8F9430

SEMAF
EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2018/SEMAF

Origem: Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS,CNPJ N° 10.627.815/0001-59. Objeto : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS. REFEFENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **VIGÊNCIA: 21/05/2019 a 17/08/2019**

Belterra (PA), 03 de Junho de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AF16757D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0050/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00235/2019**-FUNCEL de 31 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0034/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer-FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº:** 008.493.052-76, **RG:** 6047361, **Mat:** 200497-6; O pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Curionopolis-PA, com saída de Canaã no dia: 01/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 02/06/2019. objetivando dar apoio e acompanhar Equipe de Futebol de campo membros do projetos NIES sub 10, 12, 14 e 15 para participar da 2ª COPA INTERMUNICIPAL DE CATEGORIA DE BASE DE FUTEBOL DE CAMPO, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal

de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 31 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:1858E7A2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0051/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00236/2019**-FUNCEL de 31 de Maio 2019, constante no processo administrativo **0035/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer-FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº** 391.955.348-90, **RG:** 44.776.142-0, **Mat:** 2004933-1, O Pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Curionopolis-PA, com saída de Canaã no dia: 01/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 02/06/2019. objetivando dar apoio e acompanhar Equipe de Futebol de campo membros do projetos NIES sub 10, 12, 14 e 15 para participar da 2ª COPA INTERMUNICIPAL DE CATEGORIA DE BASE DE FUTEBOL DE CAMPO, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 31 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:DBD36EB5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0052/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00237/2019**-FUNCEL de 31 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0036/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. DIOGO DA SILVA CANDIDO,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer - FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº:** 013.497.992-38, **RG:** 0365315520093, **Mat:** 0200433, Pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Curionopolis-PA, com saída de Canaã no dia: 01/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 02/06/2019. objetivando dar apoio e acompanhar Equipe de Futebol de campo membros do projetos NIES sub 10, 12, 14 e 15 para participar da 2ª COPA INTERMUNICIPAL DE CATEGORIA DE BASE DE FUTEBOL DE CAMPO, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 31 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F543E010

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP

OBJETO: o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia, com disponibilização de profissionais e equipamentos, para reabilitação dos atletas atendidos pelos programas fomentados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

No dia 15 de Maio de 2019 foi adjudicado e no dia 03 de Junho de 2019, foi homologado o Processo Licitatório n° 013/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019/SRP, cujo

objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia, com disponibilização de profissionais e equipamentos, para reabilitação dos atletas atendidos pelos programas fomentados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

C C VIERIRA & MORAIS NETO LTDA-ME ..... CNPJ: 17.033.801/0001-56, com o valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Junho de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:EAE4C005

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193818

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 037/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende as necessidades básicas dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedora do Certame: G P PNEUS PARÁ LTDA, CNPJ: 08.025.081/0001-96, Com o Valor de R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75E52DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de Junho de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 062/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:780F7122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0039/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 35/19 Central de Regulação ao servidor (a) **LUCIANA ROMÃO SALES,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Setor/Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F8565A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0038/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 143/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 03/06/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº . 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:68B45CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1° Quadrimestre ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número um (05/2019) em cuja pauta constou-se a análise da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre, dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício anual de dois mil e dezenove (2019).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício anual dois mil e dezenove (2019).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:34E6516D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

1. PREÂMBULO: Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, que ocorreu dia 28 de maio de 2019, referente ao primeiro (1º) Quadrimestre de 2019 (Janeiro, Fevereiro, março e Abril).

2. RELATÓRIO:
O Conselho Municipal de Assistência de Social foi comunicado oficialmente no dia 23/05/2019 de que as documentações comprobatórias das movimentações financeiras e pagamentos, referente ao 1º Quadrimestre de 2019, já estavam à disposição deste Conselho para análise.
Ciente do memorando 04/2019 do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, a Presidente do CMAS convocou reunião do conselho para o dia 28 de maio de 2019, às 09h.
No dia e horário agendado, compareceram 10 (dez) conselheiros (as), quais sejam:**Maria Aparecida Machado –**APAE;**Álvaro Alves da Rocha**- SEMPRU;**Ismeralda Ferreira de Souza Nascimento -** SEMDES;**Mayanne Eleres Fontes**- APAE;**Cícero Ferreira Lima**– SEMAD**; Cleide Silveira Milhomem Costa -**APROC;**Eva Lucia Gomes de Souza Rocha,**APROC;**Maria da Conceição de Oliveira**– PASTORAL DA CRIANÇA;**Terezinha Ribeiro da Silva**– AASCC;**Jurema Karla Ferreira Lima**- SEMSA.
Os conselheiros analisaram as documentações apresentadas pela SEMDES, referente às movimentações financeiras e pagamentos realizados com as seguintes contas: 25.228-X, 26.034-7, 26.928-X, 25.232-8, e 25.229-8, registradas no Banco do Brasil, Ag: 4153-X, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019.
Na análise das documentações apresentadas não foram detectados problemas relativos à comprovação dos pagamentos e a análise dos extratos também se mostraram coerentes com os pagamentos realizados.

3. CONCLUSÃO:

Realizada a conclusão da análise das documentações, o Pleno do CMAS, considerou não haver a presença de inconsistências nas documentações apresentadas referente a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.**Neste sentido, o CMAS aprovou a prestação de contas do FMAS, referente ao Primeiro (1º) quadrimestre de 2019, por meio da Resolução 003/2019.**

Conselheiros presentes na reunião:

MARIA APARECIDA MACHADO, APAE.
ÁLVARO ALVES ROCHA, SEMPRU.
ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA, SEMDES.
CÍCERO FERREIRA LIMA.
MAYANNE ELERES FONTES.
CLEIDE SILVEIRA MILHOMEN COSTA, APROC.
EVA LUCIA GOMES DE SOUZA ROCHA, APROC.
MARIA C. DE OLIVEIRA – PASTORAL DA CRIANÇA.
JUREMA KARLA FERREIRA LIMA, SEMSA.
TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, AASCC.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2019.
.
MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:32A6C089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 304/2019

Portaria n.º 304/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOo Termo de Compromisso de Compensação Ambiental que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A., objetivando o cumprimento da compensação ambiental destinada ao Parque Natural Municipal dos Carajás, localizado no Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDOo Memorando nº 335/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 26 (vinte e seis) de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARos seguintes servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,para gerenciamento técnico-operacional, sob o qual

desenvolverão atividades de caráter consultivo e fiscalizatório previstas no Termo de Compensação Ambiental firmados entre aPrefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

I-Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Matrícula nº 0100919;
II-Igor Conceição Ribeiro – Assessor Especial I – Matrícula nº 0231755;
III-Wagner Luiz Soares Fortes, CPF nº 055.167.687-64.

Art. 2º -Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seusvencimentos.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesem contrário, em especial a Portaria nº 235/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:17D3EB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 305/2019

Portaria n.º 305/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 166/2019 – GP**, que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Sr. **Reginaldo Pires Ferreira,** inscrito no CPF nº. 972.308.981-53, para exercer a função de Gestor do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E2B3B045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1048 /2019

DECRETO N.º 1048 /2019

Altera os representantes das entidades não governamentais e governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mandato 2018/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos Artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 029/2019 - da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no qual solicita a substituição do Titular e Suplente da referida secretaria neste Conselho, o Titular, **Sr. Bertoni Guimarães**, para que assuma o **Sr. Cícero Ferreira Lima**. e a suplente, a **Sra. Maria do Socorro Vasconcelos**, para que assuma o **Sr. Vinícius Ferraz Lima**.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 079/2019 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na qual indica a substituição da titular neste Conselho, a **Sra. Luciene Nunes Coelho**, para que assuma a **Sra. Jurema Karla Ferreira Lima**.

CONSIDERANDO, o Ofício n°028/2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE na qual indica a substituição neste Conselho, da suplente, a **Sra. Dayane Carneiro de Castro Monteiro** pela a **Sra. Mayanne Eleres Fontes**.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar representante das Entidades Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2018-2019, respectivamente.

I – Substitui o Conselheiro governamental, titular da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, SR. BERTONI GUIMARÃES, pelo SR. CÍCERO FERREIRA LIMA, e a Suplente, SRA. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, pelo SR. VINÍCIUS FERRAZ LIMA.

II - Substitui a conselheira titular representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, SRA. LUCIENE NUNES COELHO pela SRA. JUREMA KARLA FERREIRA LIMA.

III– Substitui a conselheira suplente, representante não governamental da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a SRA. DAYANE CARNEIRO DE CASTRO MONTEIRO pela a SRA. MAYANNE ELERES FONTES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E6188475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 518/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELINEIDE NEVES DE SOUSA**, portador do CPF:251.315.388-07, MAT.: 0100078, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.

Art. 2º- A folga concedida será nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A03E917F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio do Departamento de Posturas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, considerando o disposto no art. 10 do Código de Posturas - Lei Municipal nº 694/2015, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de lotes e terrenos não edificados situados no Município de Canaã dos Carajás para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 31 de julho de 2019. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, somada á aplicação da penalidade de multa, conforme previsto no parágrafo único do art. 11 do Código de Posturas vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.
O valor referente à multa é de 100 UFM, o que no ano de 2019 totaliza o total de R$ 1.676,00 (mil seiscentos e setenta e seis reais). Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura. Esse Edital é válido para o ano de 2019, a contar da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2019.

VALDEVINO CARVALHO DA SILVA
Gestor de Pasta
Portaria nº 564/2016/GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6D1CCA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 523/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 15 de abril de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **UISIRLEIA MIRANDA SENA DOS SANTOS,** portador do CPF: 002.475.732-21, MAT.: 0100601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED**.

Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E1699D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 524/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de fevereiro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **FRANCIMAR SILVA ARAUJO,** portador do CPF: 731.266.162-91, MAT.: 0101412, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMSA**.

Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B3C1AB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 289/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCIMAR SILVA ARAUJO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 731.266.162-91**, **PASEP Nº 1.300.319.642-0,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **12/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **12/01/2015 a 11/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FFF3B118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 352/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JORGE IVAN AVIZ DE CASTRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 431.850.102-72**, **PASEP Nº 12512876871,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **24/06/2015 a 23/02/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de junho de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A7BD19A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 353/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSE ARAUJO DOS REIS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 832.456.002-59**, **PASEP Nº 13175481425,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **09/01/2015 a 08/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8EB4E3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 354/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSINA LOPES DE SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 993.700.262-15**, **PASEP Nº 16195902595,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **16/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **16/01/2015 a 15/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DEF0F270

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 014/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 013/2019- SRP

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PEAD para uso nas operações e manutenções das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás**, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, às 14hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 03 de junho de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9F2EC436

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 021/2019-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 014/2019-SAAE

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na instalação de sistema de segurança, compreendendo monitoramento eletrônico através de câmeras, cerca eletrificada e sistema de alarme por detector de presença, visando a segurança patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás,** a ser realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, às 08hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 03 de junho de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1125D907

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 003/2019 - SAAE

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21 de janeiro de 2019 na pagina 09, na Publicação da Portaria 003/2019-SAAE.
Onde se lê: Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, aos 02(dois) dia do mês de dezembro de 2019.
Leia-se: Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, aos 02(dois) dia do mês de janeiro de 2019.

Canaã dos Carajás 03 de junho de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B8DEDDE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2019-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018 – PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA: 02/05/2019 ATÉ 31/12/2019. VALOR GLOBAL: **R$ 32.650,55 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI INSCRITA, CNPJ: 20.929.433/0001-33.**

Ordenador
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:B57D82C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 03 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 (três diária) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor do servidor municipal, **FHABIO ADOLFO NUNES**, **Matricula: 10824 CPF: 923.023.001-49,** para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de XINGUARA – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá participar do **Evento da Escola de Contas do TCM,** no período de **03/06/2019 à 06/06/2019**..

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:DB9FBA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PMC/SEMSA
Com base no art. 4º V da Lei 10.520/02 a Secretaria Municipal de Saúde de Curuá, através de sua Secretária Municipal Marcilene Pinto de Castro, torna público A NULIDADE DO PREGÃO Nº 005/2019 – PMC/SEMSA E DE TODOS OS ATOS ADVINDOS DESTE PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ ESTADO DO PARÁ pelo vício de legalidade insanável.

03 de Junho de 2019

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:7741CD10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2939-0025-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0107, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO: 0107/2017, SÉRIE A1, ANO 2017, LAVRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA, POR CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSA RESULTAR DANOS À SAUDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0107, SÉRIE A1, ANO 2017
AUTUADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/11/2017
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Causar poluição de qualquer natureza que possa resultar danos à saúde humana e ao meio ambiente.
AMPARO LEGAL: art. 54, da Lei nº 9.605/98 e art. 61 do Decreto Federal nº 6.514/08
VALOR DA MULTA APLICADA: R$ 8.775.000,00 (oito milhões setecentos e setenta e cinco mil reais);

Em 29/11/2017 o Autuado foi devidamente notificado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias;
O Autuado apresentou defesa em 16/01/2018, tempestivamente.
Houve notificação para alegações finais, que foram devidamente apresentadas.

DECISÃO

De acordo com a análise do processo, restaram configurados a materialidade e a autoria das infrações, o correto enquadramento legal; adequação da sanção pecuniária, tendo sido assegurados o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

No que se refere à defesa apresentada pelo Autuado, seus argumentos não merecem prosperar. Deste modo, reporto-me aos fundamentos contidos no Laudo de Acidente com Carga de fls. 002/033, bem como parecer jurídico de fls. 092/098 e acolho seus argumentos, que integram a presente decisão.

Quanto à alegada "inexistência de laudo técnico capaz de identificar a dimensão do dano" e "ausência de prejuízo ao meio ambiente causado pela explosão", o relatório técnico elaborado por engenheiro ambiental narrou pormenorizadamente o fatídico e, ainda, juntou fotos e demais documentos que provam os danos ocorridos, tais como lançamento de entulho, resíduos e produtos químicos na via, que escorreram pelo sistema de drenagem pluvial e de fumaça tóxica. Além disso, o motorista da ambulância atingida ficou muito ferido, o que prova que a falta de atendimento às normas ambientais causou dano à saúde humana.

Como dito, o citado relatório técnico mensurou a extensão do dano e provou que os resíduos espalhados contaminaram o solo e os lençóis freáticos e, a fumaça tóxica contaminou o ar atmosférico, o que afasta o argumento apresentado pelo autuado. Conforme os fundamentos apresentado no parecer jurídico, o autuado deve ser responsabilizado de forma objetiva, visto que estão presentes o dano e o nexo de causalidade do agente poluidor.

No que se refere à multa e à dosimetria, o autuado defende que são desproporcionais e exageradas. Apesar do valor da pena de multa aplicada estar dentro dos padrões legais, acolho os fundamentos do parecer jurídico, que sugeriu a redução do valor aplicado com base no principio da proporcionalidade e da razoabilidade tendo em vista o porte da empresa, de modo que o minoro para o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Em razão do exposto, decido pela Manutenção do auto de infração nº 0107, SÉRIE A1, ANO 2017, o qual fica homologado, devendo ser diminuído o valor da multa de R$ 8.775.000,00 (oito milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) para o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Publique-se a decisão e notifique-se o Autuado para, caso queira, apresente Recurso a ser dirigido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias, conforme art. 51, VIII da Lei Municipal nº 315/2009 c/c art. 70, III, da Lei nº 9605/98 e art. 127 do Dec. Federal nº 6.514/08.

Ausente peça recursal, certifique-se o trânsito em julgado da decisão, não havendo pagamento, providencie-se os atos administrativos para inscrição na dívida ativa municipal e posterior encaminhamento à Procuradoria do Munícipio para execução fiscal.

Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público, em Dom Eliseu-PA, para apuração das infrações penais e civil.

Dom Eliseu-PA, 16 de maio de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:B72D8EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2939-0026-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0116, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO**:** 0116/2017, SÉRIE A1, ANO 2017, LAVRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA, POR EXERCER ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SEM LICENÇA AMBIENTAL.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0116, SÉRIE A1, ANO 2017
AUTUADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/11/2017
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos sem Licença Ambiental
AMPARO LEGAL: art. 60, da Lei nº 9.605/98 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08
VALOR DA MULTA APLICADA: R$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais);

Em 29/11/2017 o Autuado foi devidamente notificado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias;

O Autuado apresentou defesa em 16/01/2018, tempestivamente.

Houve notificação para alegações finais, que foram devidamente apresentadas.

DECISÃO

De acordo com a análise do processo, restaram configurados a materialidade e a autoria das infrações, o correto enquadramento legal; adequação da sanção pecuniária, tendo sido assegurados o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

No que se refere à defesa apresentada pelo Autuado, seus argumentos não merecem prosperar. Deste modo, reporto-me aos fundamentos contidos no Laudo de Acidente com Carga de fls. 002/033, bem como parecer jurídico de fls. 103/111 e acolho seus argumentos, que integram a presente decisão.

O autuado aduz em sua defesa que não é exigível a licença ambiental para a atividade exercida pela empresa, vez que a atividade de "recapagem de pneus" não causa degradação ambiental. Ocorre que, indiscutivelmente, no momento do acidente a autuada **não** estava exercendo a atividade de "recapagem de pneus", e sim de "transporte rodoviário de produtos perigosos" sem a devida licença ambiental. Além disso, a carga transportada estava em desconformidade com o limite de peso, conforme prova o relato da Polícia Rodoviária Federal de fls. 022 dos presentes autos.

O autuado ainda alega que há ilegalidade no auto de infração por decurso de prazo. Ocorre que, como dito no parecer retro, foi oportunizado ao autuado a apresentação de sua defesa, com prazo razoável para que pudesse se defender. Além disso, foi oportunizada à sua procuradora a correção de vícios apontados na defesa prévia, ou seja, tudo em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Quanto à alegada ausência de prejuízo ao meio ambiente causado pela explosão, o relatório técnico elaborado por engenheiro ambiental, narrou pormenorizadamente o fatídico e, ainda, juntou fotos e demais documentos que provam os danos ocorridos, tais como lançamento de entulho, resíduos e produtos químicos na via, que escorreram pelo sistema de drenagem pluvial e, ainda, de fumaça tóxica.

Além disso, após o acidente, o proprietário da empresa autuada compareceu até a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e, por meio do diálogo, se comprometeu a arcar com as despesas do motorista da ambulância atingida que, inclusive, ficou muito ferido. O empresário também se propôs a comprar uma nova ambulância para a prefeitura, entretanto, nada disso cumpriu.

No que se refere à multa e à dosimetria, o autuado defende que são desproporcionais e exageradas, ocorre que tais alegações são infundadas, visto que o valor da pena de multa aplicada está dentro dos padrões legais, de modo que foi levado em consideração que o autuado estava explorando atividade comercial diversa, sem a devida licença ambiental, bem como a extensão dos danos, conforme já fundamentado no parecer jurídico, não cabendo majoração ou redução de valores.

Em razão do exposto, decido pela Manutenção do auto de infração nº 0116, SÉRIE A1, ANO 2017, o qual fica homologado, devendo ser o valor da multa mantido.

Publique-se a decisão e notifique o Autuado para, caso queira, apresente Recurso a ser dirigido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias, conforme art. 51, VIII da Lei Municipal nº 315/2009 c/c art. 70, III, da Lei nº 9605/98 e art. 127 do Dec. Federal nº 6.514/08.

Ausente peça recursal, certifique-se o trânsito em julgado da decisão, não havendo pagamento, providencie-se os atos administrativos para inscrição na dívida ativa municipal e posterior encaminhamento à Procuradoria do Munícipio para execução fiscal.
Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público, em Dom Eliseu-PA, para apuração das infrações penais e civil.

Dom Eliseu-PA, 16 de maio de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9AC8A998

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2939-0656-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0497, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: WELITON MAXIMO DA SILVA
CPF: 667.274.132-15

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: 0497, SÉRIE A1, ANO 2017, LAVRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE WELITON MAXIMO DA SILVA, POR REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTE, PROVENIENTE DA LAVAGEM DE VEÍCULOS EM VIA PÚBLICA E SEM PRÉVIO TRATAMENTO.

AUTO DE INFRAÇÃO 0497, SÉRIE A1, ANO 2017
AUTUADO: WELITON MAXIMO DA SILVA
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/09/2017
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Realizar lançamento de efluente, proveniente da lavagem de veículos em via pública e sem prévio tratamento**.**
AMPARO LEGAL: art. 54, §2º, III, da Lei nº 9.605/98, art. 62, V, do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 11º da Lei Municipal 315/2009.
VALOR DA MULTA APLICADA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Em 04/09/2017 o Autuado foi devidamente notificado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias;

O Autuado apresentou defesa em 02/10/2018, tempestivamente.

Houve notificação para alegações finais, que foram devidamente apresentadas às fls. 030/041.

DECISÃO

De acordo com a análise do processo, restaram configurados a materialidade e a autoria das infrações, o correto enquadramento legal; adequação da sanção pecuniária, tendo sido assegurados o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

No que se refere à defesa apresentada pelo Autuado, seus argumentos não merecem prosperar. Deste modo, reporto-me aos fundamentos contidos no Relatório de Fiscalização Ambiental de fls. 003, bem como parecer jurídico de fls. 44/48 e acolho seus argumentos, que integram a presente decisão.

Em sua defesa, o autuado afirma que não houve cometimento de crime, que em nenhum momento houve lançamento de água resultado da lavagem de veículos em via pública e que foi aplicada a multa sem que fosse oportunizada a apresentação de defesa e contraditório.

Primeiramente, é inconteste que ocorreu o lançamento de água proveniente da lavagem dos veículos em via pública e sem tratamento, o que é vedado pela legislação ambiental. Conforme se pode ver no relatório de apuração de infração administrativa e ambiental, todos os fatos apontados no ato de fiscalização foram corroborados por relatos e fotos que comprovam a materialidade e autoria das infrações cometidas. Além disso, o autuado apenas se limitou a negar o fato, sem apresentar nenhuma prova que pudesse ao menos questionar o conteúdo do auto de infração e do relatório da fiscalização.

O autuado ainda aduz que há afronta ao principio da legalidade, ampla defesa e devido processo legal. Ocorre que foi oportunizada ao autuado a apresentação de defesa nos presentes autos, com prazo razoável para que pudesse se defender e apresentar provas de suas alegações, ou seja, tudo em atenção aos princípios citados.

Como dito no parecer jurídico, o Município, através desta Secretaria, exerce o poder de polícia e como autoridade administrativa ambiental deve aplicar sanção e tomar as devidas providências quando flagra o desrespeito às regras de proteção ao meio ambiente.

Quanto ao pedido secundário de conversão da obrigação, foi sugerido no parecer jurídico que o autuado fosse notificado para apresentar a opção por projeto ambiental, tendo em vista que **não** instruiu o pedido com o referido projeto, de acordo com o art. 144 do decreto lei 9.179/2017.

Apesar de regularmente notificado pelo fiscal, através da notificação 0496, de fls. 49, o autuado não compareceu a esta Secretaria de Meio Ambiente para dialogar sobre a adesão a projetos ambientais, conforme informa a certidão de não comparecimento para possível quitação do débito nº 01/2019, de fls. 51.

Desta forma, tendo em vista que o autuado não se mostrou interessado na adesão por projeto ambiental, o que é requisito para a análise do requerimento de conversão de multa, rejeito os pedidos de concessão de desconto no valor da multa e de conversão da obrigação de pagar em prestação de serviço de natureza ambiental.

Em razão do exposto, decido pela Manutenção do auto de infração 0497, SÉRIE A1, ANO 2017, o qual fica homologado, devendo ser o valor da multa mantido.

Publique-se a decisão e notifique o Autuado para, caso queira, apresente Recurso a ser dirigido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias, conforme art. 51, VIII da Lei Municipal nº 315/2009 c/c art. 70, III, da Lei nº 9605/98 e art. 127 do Dec. Federal nº 6.514/08.

Ausente peça recursal, certifique-se o trânsito em julgado da decisão, não havendo pagamento, providencie-se os atos administrativos para inscrição na dívida ativa municipal e posterior encaminhamento à Procuradoria do Munícipio para execução fiscal.

Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público, em Dom Eliseu-PA, para apuração das infrações penais e civis.

Dom Eliseu-PA, 28 de maio de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F092C3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2939-0704-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0106, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO: 0106/2017, SÉRIE A1, ANO 2017, LAVRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA, POR TRANSPORTAR PRODUTOS OU SUBSTANCIAS TÓXICAS, PERIGOSAS OU NOCIVAS À SAÚDE HUMANA, EM DESACORDO COM AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM LEI.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0106, SÉRIE A1, ANO 2017
AUTUADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/11/2017
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transportar produtos ou substancias tóxicas, perigosas ou nocivas à saúde humana, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei.
AMPARO LEGAL: art. 56, da Lei nº 9.605/98 e art. 64 do Decreto Federal nº 6.514/08
VALOR DA MULTA APLICADA: R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);

Em 29/11/2017 o Autuado foi devidamente notificado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias;

O Autuado apresentou defesa em 16/01/2018, tempestivamente.

Houve notificação para alegações finais, que foram devidamente apresentadas.

DECISÃO

De acordo com a análise do processo, restaram configurados a materialidade e a autoria das infrações, o correto enquadramento legal; adequação da sanção pecuniária, tendo sido assegurados o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

No que se refere à defesa apresentada pelo Autuado, seus argumentos não merecem prosperar. Deste modo, reporto-me aos fundamentos contidos no Laudo de Acidente com Carga de fls. 002/033, bem como parecer jurídico de fls. 092/099 e acolho seus argumentos, que integram a presente decisão.

O autuado afirma que não houve lastro probatório que demonstre os danos ao meio ambiente causados pela explosão, ocorre que, como dito no referido parecer, o auto de infração foi devidamente acompanhado de relatório técnico elaborado por engenheiro ambiental, que narrou pormenorizadamente o fatídico e, ainda, juntou fotos e demais documentos que provam os danos ocorridos, tais como lançamento de entulho, resíduos e produtos químicos na via, que escorreram pelo sistema de drenagem pluvial e, ainda, de fumaça tóxica.

No que se refere à multa e à dosimetria, o autuado defende que são desproporcionais e exageradas, ocorre que tais alegações são infundadas, visto que o valor da pena de multa aplicada está dentro dos padrões legais, de modo que foi levado em consideração que o autuado estava explorando atividade comercial diversa, sem a devida licença ambiental, bem como a extensão dos danos, conforme já fundamentado no parecer jurídico, não cabendo majoração ou redução de valores.

Em razão do exposto, decido pela Manutenção do auto de infração nº 0106, SÉRIE A1, ANO 2017, o qual fica homologado, devendo ser mantido o valor da multa de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

Publique-se a decisão e notifique-se o Autuado para, caso queira, apresente Recurso a ser dirigido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias, conforme art. 51, VIII da Lei Municipal nº 315/2009 c/c art. 70, III, da Lei nº 9605/98 e art. 127 do Dec. Federal nº 6.514/08.

Ausente peça recursal, certifique-se o trânsito em julgado da decisão, não havendo pagamento, providencie-se os atos administrativos para inscrição na dívida ativa municipal e posterior encaminhamento à Procuradoria do Munícipio para execução fiscal.

Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público, em Dom Eliseu-PA, para apuração das infrações penais e civil.

Dom Eliseu-PA, 16 de maio de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:57D9AA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0749-2018 com Protocolo Nº 20180749 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 45,50 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha**.**

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180749 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 004/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **20/05/2020**, para 45,50 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:EE821818

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0749-2018 com Protocolo Nº 20180749 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 124,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha.

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180749 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 065/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **20/05/2022**, para 124,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:04A620C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0749-2018 com Protocolo Nº 20180749 o pedido de **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 78,74 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha**.**

C & O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180749 a **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 005/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **20/05/2020**, para 78,74 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, que tem área total de 914,23 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:BE697BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 141/2018, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Portal da Transparência desta Casa de Leis, o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9749154A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **CONTRATO Nº 020/2019**. **CONTRATADA: A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ. 23.815.235/0001-37.** Valor total de **R$12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); CONTRATO Nº 021/2019**. **CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ. 12.943.432/0001-15.** Valor total de **R$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)** e **CONTRATO Nº 022/2019.** Empresa **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ. 09.076.231/0001-53.** Valor total de **R$9.146,00 (nove mil cento e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Itaituba-PA 03 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2062406

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. **CONTRATO Nº 023/2019**. **CONTRATADA: RAIMUNDO FELIPE RIBEIRO SARMENTO – MEI. CNPJ. 20.656.457/0001-66.** Valor total de **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Itaituba-PA 03 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E8A919D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Contratação de empresa para os serviços de manutenção, conservação e higienização de centrais de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. **CONTRATO Nº 024/2019**. **CONTRATADA: M I N DE BRITO EIRELI. CNPJ. 06.210.425/0001-01.**
Valor total de **R$23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Itaituba-PA 03 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA276495

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180262 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr.

Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***06 de Janeiro de 2019*** fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até ***06 de Julho de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180262.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Janeiro de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0073DBEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***09 de Abril de 2019*** fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até ***05 de Novembro de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de Abril de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C6753AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0086/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município, no período de **29/05/2019 a 01/06/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para acompanhar o engenheiro competente realizando levantamento para reformas e reparos juntos às Escolas localizadas nas regiões garimpeiras: Distrito de Creporizão, Comunidades de Jardim do Ouro e Crepurizinho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 612,28 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:792F84F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **03 a 05/06/2019**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para realizar audiência de testemunhas referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2019, no Distrito de Moraes de Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B0A2C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **03 a 05/06/2019**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4 / Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para realizar audiência de testemunhas referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2019, no Distrito de Moraes de Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90978508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0091/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **03 a 05/06/2019**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para realizar audiência de testemunhas referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2019, no Distrito de Moraes de Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1C4C886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando Ofício SINTEPP nº 066/2019, de 21 de maio de 2019, Memo. nº 215/2019-SEMED, de 28 de maio de 2019, e Ata de Posse da Coordenação Executiva do SINTEPP/Subsede de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Triênio 2019 a 2022, período (17/05/2019 a 17/05/2022) aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, face suas investiduras na **Coordenação Executiva** do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Coordenação no SINTEPP
010056-0	JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA	Professor de Matemática	Coordenador Geral
070732-5	JOSÉ ELIAS DA SILVA RODRIGUES	Professor de Geografia	Coordenador Geral
010509-0	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	Professor de Séries Iniciais	Coordenadora da Secretaria de Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:200E26A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 001/2019 SECDET
PROCESSO: 050/2019 – PMJ - CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKUS
CNPJ: 03.048.016/0001-62
OBJETO: REALIZAÇÃO DO XXV FESTIVAL DAS TRIBOS DE JURUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO
FUNDAMENTO: Lei 13.019/2014
VALOR TOTAL: R$ 700,000,00 (Setecentos mil reais)
PRAZO: 30/05/2019 A 30/09/2019

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7895EB32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 002/2019 SECDET
PROCESSO: 050/2019 – PMJ - CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA
CNPJ: 03.048..190/0001-05
OBJETO: REALIZAÇÃO DO XXV FESTIVAL DAS TRIBOS DE JURUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO
FUNDAMENTO: Lei 13.019/2014
VALOR TOTAL: R$ 700,000,00 (Setecentos mil reais)
PRAZO: 30/05/2019 A 30/09/2019

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:75CD578E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO CORREÇÃO NO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 049/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público a **CORREÇÃO** no resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20191604004** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde se lê: empresa vencedora **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 225.790,63 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos) leia-se: empresa vencedora **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 225.788,11 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Juruti – PA, 04 de Maio de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D0AFAE41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/CPL, PROCESSO N° 1.494/2019/PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) visando atender os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 03/06/2019,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.
Portaria 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2996550D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 050/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 050/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 7.404/2019/PMM, Tipo: Menor preço por item/lote. Data do certame**: 18/06/2019. Horário: 09:00 (horário local).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARASELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados - TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 03/06/2019.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:136E5978

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 0548/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 0548/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, CPF n. 835.826.222-15, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: "VISITA TÉCNICA NO IGEPREV" e "CURSO PREPARATÓRIO PARA A PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA 10", promovido pela Associação de Instituições de Previdência do Pará e Amapá – ASSIPPA, nos dias de **04, 05 e 06 de Junho de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 29 de Maio de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **0548/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **29/05/2019 à 29/06/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D8EC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 1.517/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento do Anexo da EMEF Rui Barbosa. **Locador:** Adilson Avelar de Oliveira, **CPF nº**: 267.719.838-03. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$700,00 (setecentos reais). **Vigência:** 07 (sete) meses, adstrita aos respectivos créditos orçamentários do ano corrente. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B12D80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 037/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 037/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 9.000/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2018, PROCESSO Nº 13.765/2018-SESAU/PMA, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 002.2018/PMA/SESAU - FORMA ELETRONICA – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **PONTES HOSPITALAR LTDA. C.N.P.J.:** 63.822.597/0001-70 **Origem dos Recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária: 1-** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, **2** Programa de Atenção Básica de Saúde; **3**- Atenção de Média e Alta Complexidade; **4**- Manutenção do Programa Farmácia Básica. **Valor: R$ 1.028.460,50 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06A3344A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.° 2102/2019-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDA NILCILENE ALVES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de julho e de 16 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2101/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 24763/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, Concursada no cargo de Tecnica de Higiene Bucal, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2468/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO NUNES FEITOSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2462/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDVAL DO NASCIMENTO ALVES, Concursado no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2463/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO CESAR CHIAPPETTA, Concursado no cargo de Odontólogo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2464/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2465/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2466/2019-SEMAD
SERVIDOR: GUTEMBERG DOS REIS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2466/2019-SEMAD
SERVIDOR: GUTEMBERG DOS REIS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2467/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARIA FERREIRA CHAVES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2469/2019-SEMAD

SERVIDOR: LUIZ COSME NETO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2470/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2471/2019-SEMAD
SERVIDOR: BRISA GUIMARAES DA CUNHA, Concursada no cargo de Tecnólogo em Saúde Pública, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de julho e de 24 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2472/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA DA SILVA LUZ, Concursada na função de Odontólogo (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de julho a 05 de agosto e de 23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2280/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2259/2019-SEMAD
SERVIDOR: NADIA CAROLINA FONSECA DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de julho a 09 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2260/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2261/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA ALECRIM MACIEL, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2262/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUZIVAN MILHOMEM ROCHA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2263/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2264/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA ALVES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2265/2019-SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2266/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2267/2019-SEMAD
SERVIDOR: BENEDITA SILVA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2268/2019-SEMAD
SERVIDOR: DIVANILDE ALVES DE SOUSA BORGES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2269/2019-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA ROSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2270/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVETE COSTA PEREIRA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2271/2019-SEMAD
SERVIDOR: BENILDE BARBOSA DOS SANTOS, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2272/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA LIMA SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2273/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2273/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2274/2019-SEMAD
SERVIDOR: ARGENTINA MORAIS LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2275/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SOLANGE DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2276/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARCIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2277/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2278/2019-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO SILVA NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2279/2019-SEMAD
SERVIDOR: NOEMIA BARROS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2433/2019-SEMAD
SERVIDOR: NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2432/2019-SEMAD
SERVIDOR: NIVIA ROBERTA DE SOUZA DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2430/2019-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA RAMOS MONTEIRO QUADROS, Concursada no cargo de Nutricionista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2431/2019-SEMAD
SERVIDOR: POLIANA SILVA DE JESUS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2429/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALEROA DA SILVA BRITO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2428/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2427/2019-SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2426/2019-SEMAD
SERVIDOR: CANAAN BARBOSA VIEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2403/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE MOURA PACHECO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2402/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2401/2019-SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2384/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2390/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOANA DE MATOS LOPES, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de julho e de 01 a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2451/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSILENE RODRIGUES SANTANA T. DE LIMA, Concursada no cargo de Psicóloga, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2450/2019-SEMAD
SERVIDOR: KARINI SOUZA DA COSTA, Concursada no cargo de Fonoaudióloga, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2449/2019-SEMAD
SERVIDOR: JUCILEIDE SOUZA MATOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2449/2019-SEMAD
SERVIDOR: JUCILEIDE SOUZA MATOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2448/2019-SEMAD
SERVIDOR: SINARA ARAUJO AMOURIM, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2447/2019-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL NETA APINAGES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2446/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALERIA LIMA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2445/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2444/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALZENIRA MONTEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2443/2019-SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA DALVA TEIXEIRA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2441/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2440/2019-SEMAD
SERVIDOR: LAURA DIAS LIMA RIBEIRO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2439/2019-SEMAD
SERVIDOR: EURIDIANA MENDES DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2438/2019-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2436/2019-SEMAD
SERVIDOR: GESIO DELFINO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2435/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANKLANDES SOUSA MATOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2434/2019-SEMAD

SERVIDOR: CLAUDEMIR SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2368/2019-SEMAD
SERVIDOR: ARIANI CRISTIANA ROSA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2367/2019-SEMAD
SERVIDOR: JANETH VIEIRA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2366/2019-SEMAD
SERVIDOR: LEIDE ANGRA RODRIGUES RUFINO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2365/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIVALDA SIMOES BATISTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2364/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO GRIGORIO DE FREITAS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2363/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSEANA DIAS DE ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2362/2019-SEMAD
SERVIDOR: LISANGELA DO CARMO NOGUEIRA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2361/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2360/2019-SEMAD
SERVIDOR: TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, Concursada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2359/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2358/2019-SEMAD

SERVIDOR: CILANE VERAS MESQUITA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2357/2019-SEMAD
SERVIDOR: KEILA FRANCISCA ALVES DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2356/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2355/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA RIBEIRO DA CRUZ, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2354/2019-SEMAD
SERVIDOR: EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2353/2019-SEMAD
SERVIDOR: TEREZA DORNELES DE ARAUJO, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2352/2019-SEMAD
SERVIDOR: SONIA OLIVEIRA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2351/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSINEIDE QUEIROZ WANDERLEY LOPES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2350/2019-SEMAD
SERVIDOR: KELMA ALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2349/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2348/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANGELICA MARIA DA CONCEICAO DOS REIS, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2347/2019-SEMAD

SERVIDOR: VALDEMIR COELHO BEZERRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2346/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEANE DOS SANTOS FREITAS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2345/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2344/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2343/2019-SEMAD
SERVIDOR: ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2359/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2342/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILMA MONTEIRO CAVALCANTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2341/2019-SEMAD
SERVIDOR: ILANA CARVALHO SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2340/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROBSON FRANCISCO DA CONCEICAO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2339/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CELIA PAULA FURTADO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2338/2019-SEMAD
SERVIDOR: ACINIRANDA PEREIRA SOBRAL, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2337/2019-SEMAD

SERVIDOR: NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2336/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA BATISTA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2335/2019-SEMAD
SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS BENTO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2334/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONICO ALVES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2333/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS COSTA VIEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2332/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA I, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2331/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA CHERLE DE LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2330/2019-SEMAD
SERVIDOR: VICTOR COSTA RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2329/2019-SEMAD
SERVIDOR: VANESSA BEQUINO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2328/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELZENIR SANTOS SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2327/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2326/2019-SEMAD

SERVIDOR: ROSE MARY SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2325/2019-SEMAD
SERVIDOR: WATILA SILVA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2324/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALICE DE SANTANA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2323/2019-SEMAD
SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS BENTO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2322/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA ALECRES FERREIRA DA C SILVA ASSIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2321/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIVETE SOUZA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2320/2019-SEMAD
SERVIDOR: CECILIA BARROS PINTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2319/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2318/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2561/2019-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA MERCEDES DE ABREU, Concursada no cargo de Biomédica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2561/2019-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2559/2019-SEMAD
SERVIDOR: SUELI DOS SANTOS MEDEIROS, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de julho e de 01 a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2558/2019-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO, Concursada no cargo de Médico Cirurgiao, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de junho a 08 de julho de 2019 e de 29 de julho a 12 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2557/2019-SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA ALVES ARAUJO, Concursada no cargo de Técnica Epidemiológica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de julho de 2019 e de 06 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2556/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE MARQUES VIANA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2555/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2554/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARILETE LIMA MENDONCA, Concursada no cargo de Técnico em Laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de julho de 2019 e de 16 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2553/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LOIDE COSTA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2552/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA EDILEUZA ALENCAR, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2551/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2550/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2549/2019-SEMAD
SERVIDOR: AMELIA MARIA ALVES SALAZAR, Concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2548/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2547/2019-SEMAD
SERVIDOR: DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2546/2019-SEMAD
SERVIDOR: DENISE FERREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2545/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEJANIRA FERREIR GOMES, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2544/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2542/2019-SEMAD
SERVIDOR: RONAN LOPES VIEIRA, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2541/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO MADALENA, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de julho e de 16 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2540/2019-SEMAD
SERVIDOR: JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, Concursado no cargo de Biomedico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de julho e de 15 a 29 de outubro 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2539/2019-SEMAD
SERVIDOR: LINDOMAR DO ESPIRITO SANTO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2538/2019-SEMAD
SERVIDOR: RINALDO RIBEIRO DE SOUSA, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2537/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2536/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VALTEMIR JESUS BRITO, Concursado no cargo de Técnico Epidemiológico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de julho e de 17 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2535/2019-SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA RAMOS MATOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2534/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADMIR PINHEIRO ELERES, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2533/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALINE SANTANA PEREIRA, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2532/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALMIR ROGERIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2513/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR MARQUES MOURA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2502/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2503/2019-SEMAD
SERVIDOR: RUTY MOREIRA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2616/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILDETE DA COSTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2618/2019-SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2619/2019-SEMAD
SERVIDOR: IRISNEIA CARLOS TEIXEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2620/2019-SEMAD
SERVIDOR: LEONILA DOS SANTOS DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2621/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2622/2019-SEMAD
SERVIDOR: ORLEIUZA FERREIRA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2623/2019-SEMAD
SERVIDOR: BRENDA LORENA DA CONCEICAO SOUZA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2624/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON SANTOS DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2626/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARINES JESUS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2628/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSIMAR BRITO PANTOJA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2627/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE AMARAL DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2630/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSA NONATA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2631/2019-SEMAD
SERVIDOR: IRACILDA DIAS DA CONCEICAO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2632/2019-SEMAD
SERVIDOR: EMILENE LEAO COSTA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2633/2019-SEMAD
SERVIDOR: GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2634/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA SILVA FERNANDES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2635/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALDENIZE COLARES PINTO, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2636/2019-SEMAD
SERVIDOR: DAYANA CARVALHO GUIMARAES FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2637/2019-SEMAD
SERVIDOR: ERIC LEITE FEITOSA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2638/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA BEZERRA BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2639/2019-SEMAD
SERVIDOR: JEANETE MORAES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2631/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ERICA DA SILVA PINTO, Contratada na função de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2643/2019-SEMAD
SERVIDOR: CINEIDE DOS SANTOS MOURA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2644/2019-SEMAD
SERVIDOR: SUELY FERREIRA DA LUZ MAIA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2645/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA MARIA PINTO SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2646/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2647/2019-SEMAD

SERVIDOR: ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2648/2019-SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE DA SILVA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2642/2019-SEMAD
SERVIDOR: JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2640/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOS SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2649/2019-SEMAD
SERVIDOR: VANILDE AS RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2651/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2650/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELISSANDRA BEZERRA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2629/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DOS S SOUSA BEZERRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2617/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA JORGE MACEDO DE LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96316488

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 001/2019-SEPLAN

PORTARIA Nº 001/2019-SEPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, O SRº. KARAM EL HAJJAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO: A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Criar a Comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado processar e a julgar os chamamentos públicos, e a monitorara e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termos de Colaboração ou Termo de Fomento;

ARTIGO 2º - Designar os abaixo relacionados, para comporem a Comissão Geral de Seleção, monitoramento e avaliação do Municipal da Prefeitura de Marabá-PA.

Sandra Lima Silva - CPF 808.747.42-72, Secretaria de Planejamento e Controle;
Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, Secretaria de Planejamento e Controle;
Mayanne Micaelli dos Santos – CPF:915.499.572-87, Secretaria de Viação e Obras Públicas

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), 03 de junho, de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº0001/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE40EEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº 0005/2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER Nº 0005/2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **"PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO XXIV FESTEJO JUNINO 2019"**.

ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 11083/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO XXIV FESTEJO JUNINO 2019",** que tenciona subsidiar as atividades do festejo e conduzir trabalhos de relevância sociocultural com todos os segmentos da sociedade e atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município, com o enfoque para a aproximação comunitária.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **"PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO XXIV FESTEJO JUNINO 2019"**, objetiva envolver a comunidade no direito à cultura e ao lazer como instrumento de inserção social, que proporciona as ações estabelecidas no calendário municipal de tradições, eventos e datas comemorativas.

Além do grande foco que o projeto pretende subsidiar, a LICMAB, visa o fortalecimento do patrimônio cultural do município, apresentando e divulgando as belezas e as riquezas que o município construiu ao longo da história com seu patrimônio folclórico, sua religiosidade, seu potencial artístico ritmado nas danças e a expressão musical local.

O tema do projeto "Cambraia e Palmica" incentiva o fortalecimento nos setores Econômico e Turístico do município, fomentando de forma democrática a cultura e divulgando a expressão cultural caipira entre os membros da comunidade, como forma de manter sempre viva as raízes caboclas de Marabá.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do documento protocolizado no dia 15 de maio, por parte da Liga Cultural de Marabá e do documento protocolizado no dia 29 de maio do ano em curso, por parte da Secretaria Municipal de Cultura, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá e a Liga Cultural de Marabá – LICMAB, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 31, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 31*. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*
II *- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas a preservação ambiental.

Marabá (PA), 03 de Junho de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C789C91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E
Considerando o processo eleitoral que aconteceu no dia 28/05/2019, considerando o artigo 4º do edital do processo eleitoral publicado no dia 11/04/2019, resolve nomear: Como Presidente da Junta Eleitoral - Renild Barata Machado Barros (RG 1320631, CPF 24735850244), Vice Presidente – Suely de Oliveira Costa (RG 4218437, CPF

685615042-34), as secretarias dos membros Secretaria – Jucirene Claudia Bandeira (RG 3353594, CPF 140975912-15).

Considerando ainda a necessidade do poder judicial em fazer parte da referida junta, convidamos a procuradoria geral do município – PROGEM (Drª Kelly Noceti) e o representante da OAB (Drº Alan de Souza Vieira OAB/PA 21416-B).

Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de junho de 2019

JÚLIA MARIA. F. R. VELOSO
Presidente do COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33A0177D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.535/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 12/06/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73AF7D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.559.041/0001-31

OBJETO.....: confecção e fornecimento de camisetas e tecidos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.075,00 (trinta e um mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 5.450,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 8.985,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 4.452,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 3.700,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 4.057,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 4.430,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BA6513C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.559.041/0001-31

OBJETO.....: confecção e fornecimento de camisetas e tecidos para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 45.534,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 27.085,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.984,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.495,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 865,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.155,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.950,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:069C5400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2019050030, Origem: Pregão n° 201901150014-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS, EM ATENDIMENTO As NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU/PA..Valor total: R$ 65.990,00(sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais) vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 22/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:3037EEE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA
Processo nº023/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED E STAND'S COM TENDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:969EF061

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED
Processo nº022/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP- P-13 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8E37DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA
Processo nº013/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B3F1EF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

COMUNICADO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº004/2019-SEMGA, objetivando a: Contratação de empresa nos serviços de publicação de atos da administração pública em diários oficiais e jornais de circulação regional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, está suspenso, em cumprimento a notificação nº 70116/2019/7ªCONTOLADORIA/TCMPA – PROCESSO Nº 201903461-00 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. Maiores Informações na Sala de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro: Esperança, ou pelo telefone: (93) 3537-1169. Sítio do Município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br e E-mail:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Publique-se este aviso também, no mural de licitações.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de maio de 2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. n°001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8FAE859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

COMUNICADO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº004/2019-SEMGA, objetivando a: Contratação de empresa nos serviços de publicação de atos da administração pública em diários oficiais e jornais de circulação regional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, está suspenso, em cumprimento a notificação nº 70116/2019/7ªCONTOLADORIA/TCMPA – PROCESSO Nº 201903461-00 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. Maiores Informações na Sala de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro: Esperança, ou pelo telefone: (93) 3537-1169. Sítio do Município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br e E-mail:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Publique-se este aviso também, no mural de licitações.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de maio de 2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. n°001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C1AA22C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE-PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019-SEMGA

PROCESSO Nº 013/2019-PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
QUESTIONANTE: M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE
Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação de passagens aéreas no trecho nacional para atender as necessidades do deslocamento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como manifestações culturais, solicitado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, nos termos apresentado via e-mail: g.n.correa@hotmail.com.
DA ADMISSIBILIDADE
Nos termos do item 3.2 do Edital do Processo Licitatório n.° 013/2019-PMMC, Pregão Presencial n.° 006/2019-SEMGA, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências referente ao processo, no prazo estabelecido.
Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento enviado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, no dia 31 de maio de 2019, através do endereço eletrônico licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.
Em sendo assim, reconhece-se o requerimento de esclarecimento pleiteado, ao qual se passa a responder, dentro do prazo fixado pelo item 3.2 do instrumento convocatório.
DA SOLICITAÇÃO
A empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, em síntese, solicita o saneamento das seguintes dúvidas:
" Á SEMGA;
Bom dia Prezados, segue em anexo Declaração de Retirada do Edital, assim como caso se faça necessário a solicitação de planilha eletrônica. Aproveito também para solicitar esclarecimentos de alguns itens do Edital, como segue abaixo:
- No que refere-se ao**"tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos**?
d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante,**acompanhado da nota fiscal;(esse documento pode ser**

suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se,favor prestar maiores esclarecimentos)?;
d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR;**(esse documento pode ser o CADASTUR,favor prestar maiores esclarecimentos)?;**
d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV;**(esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?;**
d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome.**(Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção dasCONSOLIDADORASe não extensivos a Agencias de viagens,o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital,favor prestar maiores esclarecimentos**)?.
Certo de sua atenção, aguardo um breve retorno, sem mais;
Grato;
Gildo Nery Corr??a
Cel. (94)91817186 / 81773402"
DAS RESPOSTAS
A) No que refere-se ao "tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos?
Resposta: O percentual de desconto será no bilhete
B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante,acompanhado da nota fiscal;(esse documento pode ser suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se,favor prestar maiores esclarecimentos)?
Resposta: Não, a exigência seguirá o estabelece no edital.
C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR;(esse documento pode ser o CADASTUR,favor prestar maiores esclarecimentos)?
Resposta: Sim pode tendo em vista que até 2002, o cadastro oficial dos prestadores de serviços turísticos era de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), por meio do Sistema Automático de Gerenciamento dos Prestadores de Serviços Turísticos (SAGET), porem a partir de 2003, essa responsabilidade foi transferida ao Ministério do Turismo (MTUR) e, em 2006, para promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos, foi implantado o CADASTUR, o sistema de cadastro oficial dos empreendimentos, equipamentos e profissionais do setor de turismo no Brasil. O CADASTUR tem se tornado uma importante ferramenta de planejamento e atuação do governo para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor de turismo e uma referência para consulta do mercado turístico brasileiro.
D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV;(esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?
Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital;
E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome.(Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção dasCONSOLIDADORASe não extensivos a Agencias de viagens,o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital,favor prestar maiores esclarecimentos)?.
Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital item d.4)Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, no qual esta administração municipal se compromete, esperamos, tê-lo atendido em seu pedido de esclarecimento.

Equipe de Apoio

Portaria 002/2019-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:DE21253F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas, proteção e segurança e materiais permanentes p/serem utilizados na academia pública ao ar livre e na manutenção e implantação de luminárias no parque da iluminação pública deste município. ABERTURA: dia 14.06.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 03 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2D158D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS QUE VISAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO.
RECURSO: PRÓPRIO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
VIGENCIA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2020
CONTRATADO: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA. CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

CONTRATO Nº 029/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PMMA. CNPJ: 04.838.496/0001-28.

CONTRATO Nº 030/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83.

CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28.

CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Monte Alegre - PA, 03 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:560E0FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 248/2019

PORTARIA Nº 248/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1170, no livro nº 41, folhas nº 62, na data de 22 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, no período de 08 de junho de 2019 a 08 de junho de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 300/2017 de 07/06/2017 ao servidor municipal efetivo JOATAS SALES CAMELO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6162882 PC/PA e do CPF nº 028.364.894-56, Motorista de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 007075-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 08 de junho de 2019, data em que o mesmo permanecerá sem exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B18E19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 250/2019

PORTARIA N.º 250/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.043** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de julho de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 03 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A2EB88A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 190/2019 - ANDREÇA DA CRUZ SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANDREÇA DA CRUZ SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período de 28/05/2019 a 31/05/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1EE87193

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 191/2019 - SUELI SANTOS ROCHA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***, ao (a) Servidor (a) **SUELI SANTOS**

ROCHA, ocupante do cargo de Professor, função Docência, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/05/2019 a 13/06/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0974D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 182/2019 - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotado (a) na EMEF PROFª Mª IRANY R. DA SILVA, neste Município, a partir de 23/05/2019 a 27/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7C50ADA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 183/2019 - RENATA PINTO MAGALHÃES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RENATA PINTO MAGALHÃES,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 21/05/2019 a 23/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2A8EF637

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 184/2019 - GLECI DA SILVA BRAGA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GLECI DA SILVA BRAGA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 23/05/2019 a 24/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DD7CE6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 185/2019 - SILVANIA LIMA RODRIGUES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SILVANIA LIMA RODRIGUES,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 18/01/2019 a 18/01/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:36289353

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 186/2019 - ANA PAULA ARALDI

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA PAULA ARALDI,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, no período de 62 (sessenta e dois) dias, no período de 29/05/2019 a 29/07/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:649B28CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 187/2019 - FRANCISCA GOMES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 23/05/2019 a 25/05/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D4B9FDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 188/2019 - MARIA IVONE RODRIGUES MONTEIRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONE RODRIGUES MONTEIRO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B79D089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 189/2019 - KEZIA MARQUES RODRIGUES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEZIA MARQUES RODRIGUES,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 21/05/2019 a 25/05/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8A40B666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 111/2019 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA BENEDITA COSTA MENDES**, Técnica de Enfermagem, lotado no PSF Boa Esperança, no dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A5043800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 112/2019 - SIVALDO GOMES DE JESUS VIANA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 59, inciso III, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 08 (oito) dias de licença pelo falecimento do pai, ao servidor **SIVALDO GOMES DE JESUS VIANA,** lotado no PSF Marcus Valério, no período de 14 a 21 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7A1C4871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 113/2019 - SINÉLIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **SINÉLIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado no PSF Vitória II, no dia 25 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CDE885F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 114/2019 - WIRLA DE ASSIS ARAÚJO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **WIRLA DE ASSIS ARAÚJO**, Enfermeira, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 26 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 26 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:973B5C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 115/2019 - FRANCIRLANE PEREIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 133, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **FRANCIRLANE PEREIRA DA SILVA**, Agente de Vigilância e Saúde, lotada na Vigilância Sanitária, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 26 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CC0FF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 116/2019 - MARIA PEREIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Nova Canaã, no dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 29 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6BA420B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 117/2019 - ÂNGELA ALVES COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora **ÂNGELA ALVES COSTA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Vitória II, no período de 03 a 12 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9490317C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 118/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BF25E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 119/2019 - MYLENA CAROLINE MAGALHÃES MARQUES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MYLENA CAROLINE MAGALHÃES MARQUES**, Enfermeira, lotada no PSF Vitória II, no dia 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6F387B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 120/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A4694487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 121/2019 - DAYANE RIBEIRO AMARAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dias de licença saúde à servidora **DAYANE RIBEIRO AMARAL**, Fisioterapeuta, lotada no NASF, nos dias 09 e 10 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A1E331EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 122/2019 - WANESSA MELO VILELA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **WANESSA MELO VILELA**, Nutricionista, lotada no NASF, no dia 20 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:72A552D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 24/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHOS PIPAS. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 18/06/2019 ás 07h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:36836B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 18/06/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:302A43DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-029-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): CONSTRUTORA JUMBO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3496C92E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA ACI Nº 004/2019

ASSUNTO: INSTRUÇÃO NORMATIVA DE SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO

SETORES ENVOLVIDOS: CONTROLE INTERNO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FINANÇAS.

O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ – PA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, institui a presente Instrução Normativa e regulamenta os procedimentos a serem adotados pelo Sistema de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Sistema de Controle de Patrimônio da Administração Municipal, visando à padronização de forma sistêmica das rotinas dos processos, dos procedimentos internos e a produção das normas internas que orientarão em seu dia-a-dia;

Considerando o relevante interesse do Município em aperfeiçoar seus sistemas integrados de gestão e controle, a normativa que se apresenta

vem recomendar procedimentos para o Sistema de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Oriximiná– PA.

Resolve:

I-DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e padronizar os procedimentos de controle de registro, inventário e transferência de bens móveis e imóveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Oriximiná e dá outras providências.

II-DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange, no que couber, todas as unidades da estrutura organizacional, da administração municipal.

III-DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
I - Cessão: transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado;
II - Depreciação: diminuição parcelada do valor dos elementos (bens do ativo imobilizado) decorrentes do desgaste pelo uso, da ação da natureza ou da obsolescência normal dos ativos imobilizados (máquinas, veículos, móveis, imóveis e instalações) do Município;
III - Doação: transferência por liberalidade dos bens ou vantagens do patrimônio de uma pessoa para outra que a aceita;
IV - Incorporação: ato pelo qual bens do patrimônio público passam a contribuir para a formação ou integralização do capital da entidade pública;
V - Inventário Físico: instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Setor das Secretarias Municipais; o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da Secretaria, bem como o saneamento do acervo;
VI – Termo de guarda e responsabilidade: é o documento que identifica os bens por unidade dentro de um órgão, assim como o responsável por estes bens (ANEXO I);
VII - Termo de transferência patrimonial: é o documento que registra e controla os deslocamentos definitivos ou temporários dos bens entre as unidades administrativas de um órgão ou entre órgãos da Administração Municipal, assim como as movimentações externas (ANEXO II);
VIII - Movimentação: o processo de movimentação consiste na saída de um bem de seu local de guarda para manutenção ou empréstimo, sem a correspondente troca de responsabilidade. Nesse caso, deverá haver uma data provável de devolução do bem;
IX - Tombamento: ato de reconhecimento do valor de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e institui regime jurídico especial de propriedade;
X - Transferência: constitui na mudança da responsabilidade pela guarda e conservação de um bem permanente, através de termo de transferência.
XI - Material de Consumo: Itens de consumo, a saber, aqueles que, em razão do seu uso constante e da definição da Lei 4.320/64, perdem normalmente sua identidade física mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm sua utilização limitada há dois anos, tais como gêneros alimentícios, utensílio domésticos, vestuário, materiais pedagógicos, materiais de expediente.
XII - Material Permanente: Itens de uso permanente, a saber, aqueles que, em razão de seu uso constante, e da definição da lei N.º4.320/64, não perdem a sua identidade física mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos, tais como: mobiliário, instrumentos de trabalho, equipamentos elétricos e eletrônicos.

BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 4º O fundamento jurídico encontra respaldo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Administração:
I - Promover discussões técnicas com as unidades solicitantes e com a unidade responsável pelo Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.
II - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo seu fiel cumprimento.

Art. 6º Compete ao Setor de Patrimônio:
I - Comunicar qualquer irregularidade ocorrida com o bem a Secretaria de Administração;
II - Realizar conferência periódica, parcial ou total, sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente do inventário anual;

Art. 7º Compete a todas as Unidades Executoras do município:
I - Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
II - Solicitar ao Setor de Patrimônio, no início de suas atividades na Secretaria para a qual foi designado, que seja lavrado o Termo de Guarda e Responsabilidade (ANEXO I) dos bens que serão mantidos sob sua guarda;
III - Conferir e certificar o Material Permanente existente sob sua guarda e solicitar ao Setor de Patrimônio a descarga patrimonial do Termo de Guarda e Responsabilidade (ANEXO I) assumido, quando dispensado das atribuições na Secretaria para a qual foi designado;
IV - Supervisionar as atividades relacionadas com o bom uso e guarda dos bens localizados em sua Secretaria.

Art. 8° Compete a todos os servidores do Município:
I - Dedicar cuidado aos bens do Acervo Patrimonial do Município, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações de seu fabricante;
II - Adotar providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Secretaria;
III - Manter os bens de pequeno porte em local seguro;

Art. 9º Compete ao Controle Interno:
I - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos

DOS PROCEDIMENTOS
Da comissão

Art.10 A comissão permanente de classificação e avaliação de bens composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, nomeada por portaria específica do Prefeito Municipal, que tem por objetivo proceder a conferência numérica e qualitativa dos materiais adquiridos pelo Município, assim como proceder à avaliação de bens.

§1º São atribuições da Comissão Permanente de Patrimônio:
I - classificar e avaliar os bens móveis e imóveis;
II - requerer a baixa e recomendar a destinação dos bens moveis e imóveis.

Do Registro dos Bens

Art. 11 O registro dos bens móveis e imóveis componentes do patrimônio do Município são adquiridos mediante, compra, doação, permuta, ou cessão assim definidas:
I - Compra - aquisição remunerada do bem ou material com utilização de recursos orçamentários;
II - Doação - modalidade de aquisição em que bem ou materiais são entregues gratuitamente ao Município por entidades públicas ou privadas;
III - Permuta - troca de bem ou materiais entre o Município e outros órgãos ou entidades da Administração Pública;
IV - Cessão - ocorre quando o bem ou materiais são entregues ao Município com transferência gratuita de posse e direito de uso, por órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 12 Recebido o bem ou material, o setor responsável encaminha a nota fiscal ou documento equivalente, junto com a liquidação da despesa, para o Setor de Patrimônio.

Art. 13 Compete ao Setor de Patrimônio:
I - Realizar o cadastro e classificação dos bens, através da classe contábil, no sistema informatizado, bem como o tombamento patrimonial dos bens, através da nota fiscal encaminhada pela unidade, após o recebimento;
II - Arquivamento das notas fiscais;
III - Emplaquetamento dos bens tombados, acompanhado do Termo de Guarda e Responsabilidade (ANEXO I) que será assinado pelo responsável pelo setor ou pelo bem;
a) O número de registro patrimonial deverá ser aposto ao material, mediante fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada, num local estratégico, para garantir o registro e a identificação.
IV - Informar ao Secretário da pasta responsável pela aquisição quando o bem a ser tombado não corresponder com exatidão a descrição da nota fiscal e/ou apresentar faltas no quantitativo;
V - Prestar contas, através de relatório mensal e anual do patrimônio público à Contabilidade para encaminhamento ao TCM/PA.

Do Inventário Patrimonial

Art. 14 Inventário Patrimonial é o levantamento e identificação dos bens patrimoniais móveis permanentes e imóveis, visando a comprovação de existência física nos locais determinados, de modo a confirmar a atribuição da carga patrimonial, manter atualizado o controle dos bens e seus registros, apurar a ocorrência de extravio, dano ou qualquer outra irregularidade, bem como a sua utilização e o seu estado de conservação.

§ 1º Os tipos de inventários são:
I – De verificação: realizado a qualquer tempo, com objetivo de verificar qualquer bem ou conjunto de bens, por iniciativa do Setor de Patrimônio ou a pedido de qualquer Unidade Administrativa detentora da carga patrimonial;
II – De transferência: realizado quando da mudança de dirigente de uma unidade administrativa;
III – De criação: realizado quando da criação de uma unidade administrativa;
IV – De extinção: realizado quando da extinção ou transformação de uma unidade administrativa;
V – Anual: destinados a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade administrativa, existente em 31 de dezembro de cada exercício;

§ 2º Durante a realização de qualquer tipo de inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nas Unidades Administrativas abrangidas pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica do Setor de Patrimônio.

Art. 15 A Comissão responsável pela realização de inventário deverá elaborar relatório preliminar, apontando:
I - O estado de conservação dos bens inventariados, considerando:
a) excelente: o bem que se apresentar em perfeito estado de conservação com menos de um ano de uso;
b) bom: o bem que se apresentar em plena atividade de acordo com suas especificações técnicas e capacidade operacional com mais de um ano de uso;
c) regular: o bem que apresentar pequenos danos, mantendo porém, a utilização para o fim a que se destina;
d) recuperável: o bem que está avariado, sendo viável economicamente a sua recuperação, desde que o valor desta não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;
e) inservível: aqueles que não têm mais utilidade, em decorrência de ter sido considerado:
e.1) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
e.2) obsoleto: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
e.3) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
e.4) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.
f) sucata: aqueles não têm mais condições de uso.
II - Os bens não localizados;
III - Os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
IV - O resumo do fechamento contábil dos valores.

§ 1° Serão considerados extraviados, os bens elencados na relação fornecida pelo Setor de Patrimônio e não localizados pela Comissão de Inventário.

§ 2º A Comissão de Inventário fará os ajustes necessários no relatório preliminar para posterior encaminhamento à Secretaria de Administração.

§ 3º Os ajustes referidos no parágrafo anterior referem-se à avaliação, reavaliação, ajuste ao valor de mercado e depreciação dos bens móveis permanentes e imóveis.

§ 4° As divergências que, porventura, surgirem por diferença de valores serão ajustadas pela Secretaria Finanças e Setor de Contabilidade.

§ 5° Se surgirem diferenças sem a devida explicação, a Secretaria Finanças e Setor Contabilidade poderá solicitar revisão ou apuração para que estas sejam devidamente esclarecidas.

Art. 16 No inventário analítico, para a perfeita caracterização do bem, figurarão:
I - A descrição padronizada;
II - Número de registro;
III - Valor: preço de aquisição, custo de produção, valor arbitrado ou preço de avaliação;
IV - Estado: excelente, bom, regular, recuperável, inservível e sucata;
V - Outros elementos julgados necessários.

Art. 17 O bem móvel cujo valor de aquisição ou custo de produção for desconhecido será avaliado tomando como referência o valor de outro semelhante no mesmo estado de conservação e apreço de mercado.

Art. 18 Os servidores responsáveis por bens patrimoniais, quando da sua saída, por exoneração, troca de cargo ou troca de setor, fica obrigado a prestar contas dos bens sob sua guarda, através do respectivo inventário, que será entregue ao seu sucessor, juntamente com a atualização do termo de guarda e responsabilidade.

Art. 19 No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:
I - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;
II - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
III - Propor ao Responsável pelo Setor de Patrimônio a apuração de irregularidades constatadas;
IV - Solicitar o livre acesso em qualquer área ou setor administrativo para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 20 As informações básicas para elaboração do relatório de inventário podem ser obtidas através de:
I - Levantamento físico dos bens;
II - Cadastro de bens móveis e imóveis.

Art. 21 A Comissão designada para realizar o inventário anual deve apresentar ao responsável pelo Setor de Patrimônio um relatório, circunstanciando todas as irregularidades e demais aspectos observados nos trabalhos.
Parágrafo único. Toda documentação de quaisquer inventários deve ser arquivada no Setor de Patrimônio.

Art. 22 Compete ao Setor de Patrimônio promover previamente o levantamento dos equipamentos e materiais permanentes em uso junto aos responsáveis, com a finalidade de constatar os aspectos quantitativos e qualitativos.

Das Transferências, Movimentações e Remanejamentos
Art. 23 A transferência, movimentação ou remanejamento de bens deve ser precedida de registro, por meio de termo de transferência (ANEXO II), de um setor para o outro.

Parágrafo Único Nenhum bem poderá ser transferido, movimentado ou remanejado sem o respectivo termo assinado pelo responsável.

Art. 24 A transferência, movimentação ou remanejamento de bens só poderá ocorrer com a ciência do Setor de Patrimônio.

Art. 25 Qualquer transferência, movimentação ou remanejamento de equipamentos de informática, inclusive o recebimento de inservíveis, só poderá ser feita pelo setor de informática, com autorização do Diretor de Tecnologia da Informação, devendo ser comunicado ao Setor de Patrimônio no prazo máximo de 48 horas.

Art. 26 Em caso de movimentação de equipamento ou material permanente, o termo de responsabilidade (ANEXO I) deverá ser atualizado fazendo-se dele constar a nova localização, e seu estado de conservação e a assinatura do novo responsável.

DA RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

Art. 27 Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material sob sua guarda ou uso.

Art. 28 É dever do servidor comunicar o mais breve possível à Chefia imediata a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo o patrimônio do Município, providenciando, em seguida, a comunicação escrita. Em caso de roubo ou furto, acionar Departamento de Polícia.

Art. 29 Recebida a comunicação, o Setor de Patrimônio, após a avaliação da ocorrência poderá:
I - Concluir que a perda das características ou avarias do material decorreu do uso normal ou de outros fatores que independem da ação do usuário;
II - Identificar, desde logo, o responsável pelo dano causado ao material, sujeitando-os (s) às providências cabíveis;
III - Comunicar à Chefia imediata o fato a fim de, se for o caso**,** designar comissão para apuração da irregularidade.

Art. 30 Caracterizada a existência de responsável pela avaria ou desaparecimento do material de que se trata o artigo anterior, ficará sujeito, conforme o caso e além de outras penas que forem julgadas cabíveis, alternativamente:
I - Arcar com as despesas de recuperação do material;
II - Substituir o material por outro com as mesmas características;
III - Indenizar, em dinheiro, esse material, a preço de mercado, valor que deverá ser apurado em processo regular através de comissão especial designada pelo Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração.

§ 1º Em caso de perda, furto ou extravio, a indenização será estabelecida de acordo com o tempo decorrido desde a aquisição do bem móvel, segundo o critério abaixo:
I - até um 1 ano: 100% do valor do bem novo;
II - entre 1 e 2 anos: 90% do valor do bem novo;
III - de 2 a 3 anos : 80% do valor do bem novo;
IV - entre 3 e 4 anos: 70% do valor do bem novo;
V - de 4 a 5 anos: 60% do valor do bem novo;
VI - entre 5 e 6 anos: 50% do valor do bem novo;
VII - de 6 e 7 anos: 40% do valor do bem novo;
VIII - entre 7 e 8 anos: 30% do valor do bem novo;
IX - de 8 a 9 anos: 20% do valor do bem novo; e
X - acima de 10 anos: 10% do valor do bem novo.

Art. 31 Quando não for de pronto identificado responsável pelo desaparecimento ou dano do material, o responsável pelo bem solicitará ao chefe, imediatas providências para abertura de sindicâncias, por comissão incumbida de apurar responsabilidade pelo fato e comunicação a Procuradoria Geral do Município, visando assegurar o respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 32 Todo servidor ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá passar a responsabilidade do material sob sua guarda a outrem.

Art. 33 A passagem de responsabilidade deverá ser feita obrigatoriamente, à vista da verificação física de cada material permanente e lavratura de novo Termo de Responsabilidade.

Art. 34 Na hipótese de ocorrer qualquer pendência ou irregularidade caberá ao Secretário Municipal Administração adotar as providências cabíveis necessárias à apuração e imputação de responsabilidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.35 O responsável pelo Setor de Patrimônio, por meio da Secretaria de Administração, promoverá denúncia de responsabilidade administrativa sempre que observar o descumprimento das normas instituídas nesta normativa.

Art.36 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Administração, Controle Interno e o Setor de Patrimônio.

Art.37 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, bem como de manter o processo de melhoria continua.

Art. 38 Caberá a Secretaria Municipal de Administração divulgar, cumprir e fazer cumprir as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Art.39 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná/PA, 14 de maio de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA
Controle Interno

ANEXO -I
TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Secretária	Nome da secretaria			
Local	Nome do setor			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor atual
Importa este termo a quantidade de xxxx bem (ns) e o valor total de R$xxxxx(valor por extenso) *Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima discriminados.*		_____,_____de _____		

ANEXO-II
TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Tipo	Documento	Número Guia	Data
Interno Termo de Transferência nº 00000xxx 00/00/00			
Descrição: Transferência de bem(ns) para o Setor.....			
Tombamento Especificação		Origem	Destino

Autorizado:	Recebido:
Matricula	Matricula
Cargo/Função	Cargo/Função
Data:	Data:

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:924FD628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0221/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO ÓLEODIESEL S 10 E ÓLEODIESEL COMUM, Valor: R$: 1.255.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4F728055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2019-PMON, Pregão Presencial nº 000035/2019-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROPONENTE I: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.494.456/0001-60, vencedor dos lotes 08 e 11, no valor total de R$ 244.399,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
PROPONENTE II: NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.948/0001-84, vencedor dos lotes 05 e 06 como o valor total de R$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais).
PROPONENTE III: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.678/0001-41, vencedor dos lotes 07, 09 e 10 com o valor total de R$ 510.934,22 (Quinhentos e Dez Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).
PROPONENTE IV: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.561/0001-60, vencedor dos lotes 01, 02 e 04 com o valor total de R$ 433.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).
PROPONENTE V: F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº nº 13.960.775/0001-50, vencedor do lotes 03 com o valor total de R$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais). Vigência 12 (doze) meses.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:73195FFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **MARCIONE MESQUITA MARTINS**
Nº do Contrato: 084/2019
CPF: 012.264.982-64
Função: Técnico de Regulação de Transporte e Transito
Lotação: Departamento Municipal de Transito
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 1.419,06
Início: 02/05/2019; Termino: 30/12/2019

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **JAIRO ARAUJO EREIRA**
Nº do Contrato: 085/2019
CPF: 012.264.982-64
Função: Motorista
Lotação: Secretaria Municipal de Obras
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 17/05/2019; Termino: 16/12/2019

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F4D23744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0146
ORIGEM: DISPENSA Nº 39/2019-08
Contatada.....: COMERCIAL BOMGÁS LTDA ME inscrita no CNPJ 10.263.455/0001-53.
Objeto.....: Aquisição de água mineral 20 lts., galão de 20 lts. para armazenamento de água e gás liquefeito de petróleo.
Valor Total.....: R$ 17.455,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5B413B43

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 39/2019-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: COMERCIAL BOMGÁS LTDA ME inscrita no CNPJ 10.263.455/0001-53. Valor do contrato R$ 17.455,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Objeto.....: Aquisição de água mineral 20 lts., galão de 20 lts. para armazenamento de água e gás liquefeito de petróleo.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA.
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:ECD14CB7

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº 02012018-08-0001-01/2018

Contrato nº 02012018-08-0001-01/2018
Processo Dispensa de Licitação nº 02012018-08-0001-PMP.
Contratante: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.664.446/0001-37, sediado na Rua Candido Medes, s/n, Centro, CEP. 68.485-000, Pacajá/PA, neste ato representado por MARIA CRISTINA DA SILVA R. FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1398165-SSP/PA, e do CPF nº. 561.398.292-91,

residente à rua Monte São Pedro, 52, Bairro Centro, Pacajá-PA. **Contratada**: ROSALINA PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF/MF n.º 430.412.302-59, Carteira de Identidade nº 2413454-SSP/PA, nacionalidade brasileira, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 169-Altos, Centro, Pacajá/PA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01/02/2019, ou seja, até o dia 01/02/2020.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:494BC6E7

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0150
ORIGEM: DISPENSA Nº 042/2019-08
Contatada.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME inscrito no CNPJ 09.365.927/0001-08.
Objeto.....: Aquisição de rouparias (uniformes), para atender a demanda do núcleo de vigilância epidemiológico.
Valor Total.....: R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de maio de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CA5EE657

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 042/2019-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME inscrito no CNPJ 09.365.927/0001-08. Valor do contrato R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).
Objeto.....: Aquisição de rouparias (uniformes), para atender a demanda do núcleo de vigilância epidemiológico.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA.
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2B47CB4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para Adequações ao Edital, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00033 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente, mobiliário em geral, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, para atender as Escolas da Rede Municipal das zonas urbana, rural e indígena, bem como a Secretaria Municipal de Educação. **A Nova Data de Abertura será em: 14/06/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 04/06/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5CF5A65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 1176/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA." Celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **JM COMERCIO LTDA EPP.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"**, conforme a seguir:

1. Retificação do Termo Aditivo nº 1176/2018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00016

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00016

Paragominas/PA 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0AAED10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 1177/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA." Celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"**, conforme a seguir:

1. Retificação do Termo Aditivo nº 1177/2018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00016

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00016

Paragominas/PA 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3235D11E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 417/2019 – CONTRATO Nº. 064/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00003 - PMP/STIVE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Referente ao reajuste de aproximadamente 11,92% sobre o saldo do contrato. Valor global: R$ 15.824,90.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA8513C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 424/2019 – CONTRATO Nº. 1418/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 30.560,00. Vigência: 12 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE4B3DB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 432/2019 – CONTRATO Nº. 969/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00004 - PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS DO PROJETO CIDADES DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS CONTEMPLARÁ AS SEGUINTES MODALIDADES: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, Conforme Especificado Na Proposta Comercial nº 0009/2017. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 95.762,04. Vigência: 20 de Junho de 2019 à 19 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:048D153D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 433/2019 – CONTRATO Nº. 1420/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 31.200,00. Vigência: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B85C59AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 434/2019 – CONTRATO Nº. 1421/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 54.550,00. Vigência: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF4A3E77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 435/2019 – CONTRATO Nº. 968/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00032 - PMP/ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 47.500,00. Vigência: 20 de junho de 2019 à 19 de junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8988DA92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 443/2019 – CONTRATO Nº. 1393/2017, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 - PMP/LC POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 10 de Junho de 2019 à 29 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5029D95F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 444/2019 – CONTRATO Nº. 1400/2017, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 - PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Objeto:

AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 10 de Junho de 2019 à 29 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51F5CB98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO Nº 445/2019 – CONTRATO Nº. 368/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-00011 - PMP/CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços relacionados a exames de Densitometria Óssea com o objetivo de atender a pacientes da rede pública de saúde do município de Paragominas, até 31 de Dezembro de 2015. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8549E32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2019
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA, CNPJ: 20.801.457/0001-02
OBJETO: Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do programa nacional de alimentação escolar
VALOR TOTAL: R$ 694.513,70 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:21049D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas ORSIOLLI & CIA LTDA – ME,
CNPJ: 03.629.120/0001-40O Valor de R$ 5.220.000**,00**
(cinco milhões duzentos e vinte mil reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-270331, Processo Administrativo Nº 2019270331, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TÁXI AÉREO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:41AD2C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01, O Valor de R$
223.100,00 (Duzentos e vinte e três mil e cem reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-150414, Processo Administrativo Nº 2019150414, que tem por Objeto: registro de preço para eventual prestação de serviços de reservas, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, de âmbito nacional a serem utilizadas em viagens a serviço pelas secretarias municipais e prefeitura municipal de prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2D8EABCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0316/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON - Município de Rondon do Pará-PA
Organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará
OBJETO: Atendimento especializado ás pessoas portadoras de deficiências.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

11.01.08.244.0083.2.154	APOIO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 50.400,00
VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Sec. Mul. de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:00593111

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 20 de maio de 2019.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e cinco minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e quarenta e seis, versículos de um a cinco. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Relatório de assistências prestadas a usuários do SUS no Hospital Municipal durante o mês de abril de 2019, Balancete Financeiro do mês de Abril/2019-Poder Legislativo, Boletim Informativo da Comissão Municipal de Emprego e Renda de Rondon do Pará, Convite enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito, Moção nº 028/2019, Parecer nº 006/2019-Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do consumidor e Redação Final e Projeto de Resolução nº 001/2019. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos,

passou para o **Grande Expediente,** usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias,** parabenizando o Vereador Audício por mais um ano de vida e a equipe do CAPS, que realizou uma caminhada em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial com o objetivo de despertar a consciência da população local e chamar atenção contra o preconceito sofrido por pessoas com problemas mentais e dando continuidade ainda parabenizou a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com os representantes do Conselho Tutelar que realizou uma caminhada de conscientização contra o abuso e a exploração sexual infantil. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 12ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi provada por unanimidade a Moção nº 028/2019 de autoria dos Vereadores Edmilson Viana e Marcus Sanches, solicitando ao senhor Prefeito Municipal providências junto ao Secretário Municipal de Obras para que seja feita a recuperação da rua Carlos dos Anjos no Bairro Gusmão. Anunciada a Segunda **Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 006/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Alcemir da Silva Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Resolução nº 001/2019 de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que altera o caput do Art. 112 da Resolução nº 005/2015, de 21 de Dezembro de 2015-Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com voto contra dos Vereadores Carlos Vidal e Erasmo Carias. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Audício de Jesus,** agradecendo a todos que lhe parabenizaram pelo seu aniversário; **Erasmo Carias,** solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, requerendo providências na troca da lâmpada queimada do poste da rua Eliomar Santos Galvão, próximo ao número cento e setenta e seis do bairro Jaderlândia e seguindo disse esperar que, com a parada das chuvas o Secretário de Obras termine as recuperações das ruas do bairro Miranda; **Alcemir da Silva**, agradecendo o Prefeito Municipal Arnaldo Rocha e o Secretário de Obras JoãoMalcher, pelo início da obra da construção da ponte que liga os bairros Novo Horizonte e Recanto Azul, solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, requerendo providências na troca da lâmpada queimada no poste em frente do postinho do bairro Novo Horizonte e concluindo sua fala, informou que fez a limpeza do gramado do campo do Almão e do campo do bairro Jaderlândia; **Carlos Vidal,** fazendo uma perspectiva do desânimo do povo para as eleições do ano que vem e ao mesmo tempo, tem a necessidade de terminar o mandato deixando bons resultados com benefícios para a população, sendo o papel do vereador cobrar e fiscalizar; **Marcus Sanches,** informando que este final de semana fez homenagens ao dia das mães nas comunidades dos quilômetros sessenta e nove e setenta e também no bairro Gusmão, com a entrega de diversos brindes, agradecendo todos os patrocinadores e seguindo sua fala, citou a visita a obra de construção das casas populares na Vila Palestina um e dois e na Vila de Fátima, informando que os moradores só vão pagar a primeira parcela quando a última casa estiver pronta, de acordo com a normativa do Presidente Bolsonaro e finalizando sua fala, citando que o DNIT esteve no município e fará a sinalização da estrada de Rondon do Pará a Dom Elizeu e nas vilas fará faixa de pedestre e placas de sinalização para melhorar o trânsito. O Presidente, Vereador Diego Santos, informou que com a aprovação da Resolução nº 001/2019, as reuniões ordinárias serão realizadas todas as sextas-feiras e a próxima reunião será realizada no dia trinte e um de maio, sexta-feira às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 20 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C640BD51

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0203/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0203/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 185/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 185/2019 de 20 de Maio de 2019, que autoriza o Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/05/2019 à 22/05/2019, ficando a data da viagem alterada para o período de 29/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E824E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-GESTÃO 2020-2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-GESTÃO 2020-2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA,** do Município de Rondon do Pará, torna pública a Retificação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei Federal nº 8069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº 675/2014, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução 170/2014 do CONANDA e pela Lei nº13824/2019, sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Retifica-se o Item 1, subitem 1.2 e o subitem 1.4 Do Conselho Tutelar:

ONDE SE LÊ:

1.2 "Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05(cinco) membros, escolhidos pela população local para o mandato de 04(quatro)anos, permitida 01(uma) recondução, novo processo de Escolha, nos termos do Art.1° da Lei Federal nº12.696/2012."

1.4 "O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (05) membros titulares e cinco(05) membros suplentes".

LEIA-SE:

1.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01(um) Conselho tutelar como órgão integrante da a administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de Escolha.

1.4 O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (05) membros titulares e os demais membros suplentes.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:2205678C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 046/2018-PP/SEMTRAS. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE VEICULO NOVO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **17/06/2019 Horário 09h00minh**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou NOS ENDEREÇOS ELETRONICOS www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:69486364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN
PROCESSO Nº. **20180021-IN**
CONTARATANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
CONTRATATADO: **CLINICA DE DIAGNÓSTICOS DE ORIXIMINÁ SC LTDA - ME**.- CNPJ- 23.060.858/0001-47
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 20180042-IN tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ATENDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS DE EMERGÊNCIA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HMR, REALIZAÇÃO DE 200 CONSULTAS AMBULATORIAL MENSAL (CLINICA GERAL, CIRÚRGICA, OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E GINECOLOGIA). Com a rescisão contratual com o medico Dr. **HELTON HARLISON LEITE AZULAY,** aberta a vaga de para cobertura em **sobreavisos aos finais de semana, noturno e feriados,** Aditivar o contrato se torna vantajoso para o município, pelas razoes assim descritas: o contrato já atua no município; o preço aditivado é igual ao praticado no contrato reincidido; o serviço prestado não sofrerá descontinuidade; O contrato tem seu prazo de validade até 03/12/2019. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em prestar o serviços.
Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 71.428,56(Setenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais Cinquenta e Seis Centavos), passando o valor total do contrato de R$ 996.000,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Reais), para R$ 1.067.428,56 (Um Milhão Sessenta e sete Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais Cinquenta e Seis Centavos).
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 8 (oito) parcelas mensais e iguais de R$ 8.928,57(Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais Cinquenta e Sete Centavos) juntamente com a parcela mensal do contrato original.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39.00 ---- outros serviços terceiros pessoa jurídica

Rurópolis-PA, 04 de Maio de 2019

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:32AEDEEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN
PROCESSO Nº. **007/2011-IN**
CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
CONTRATATADO: **CLINICA DE DIAGNÓSTICOS DE ORIXIMINÁ SC LTDA - ME**.- CNPJ- 23.060.858/0001-47

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 20190011-IN tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ATENDIMENTO MÉDICO NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RUÓPOLIS E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO Com a rescisão contratual com o medico Dr. **HELTON HARLISON LEITE AZULAY,** aberta a vaga **sobreavisos aos finais de semana, noturno e feriados,** Aditivar o contrato se torna vantajoso para o município, pelas razoes assim descritas: o contrato já atua no município; o preço aditivado é igual ao praticado no contrato reincidido; o serviço prestado não sofrerá descontinuidade; O contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em prestar os serviços.
Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 71.428,56(Setenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais Cinquenta e Seis Centavos), passando o valor total do contrato de R$ 880.659,36 (Oitocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais, Trinta Seis Centavos), para R$ 952.087,92 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Oitenta e Sete Reais Noventa e Dois Centavos).
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 8 (oito) parcelas mensais e iguais de R$ 8.928,57(Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais Cinquenta e Sete Centavos), juntamente com a parcela mensal do contrato original.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

33.90.39.00 ---- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Rurópolis-PA, 04 de Maio de 2019.

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A382099F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

##Ato Pregão Eletrônico Nº 007/2019-SEMGOF – UASG 927085

##Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF**.** Item 01. Edital: 04/06/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-007-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 04/06/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 14/06/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7063DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO) DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20190001 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20190001 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 7/2019-0605001

LOCATÁRIA.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

LOCADOR.....: VALMIR MACHADO CORRÊA, CPF/MF: 008.524.282-94

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE DE RECURSO: 10012019 – Recursos Ordinários.
.

VIGÊNCIA.....: 01 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:15A26DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº046/2019-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 046/2019-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, material de proteção e segurança, acondicionamento e embalagem, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV, SEMFI E SEMURB.** E foi declarado como vencedora as empresas AGRORURAL XINGU LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 83.580.530/0001-83, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.080.136,75 (dois milhões, oitenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos);** DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 37.227.550/0001-58, **e o valor total dos itens foi de R$ 688.243,02 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos);** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 04.510.069/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.369.154,28 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos);** ELETRO ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 524.473.72 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)** e o valor geral dos itens foi R$ 4.662.007,77(quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, sete reais e setenta e sete sentavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4C4FD4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº049/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 049/2019, que tem como objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as escolas públicas da rede municipal de ensino e a secretaria executiva municipal de educação - SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas F. DA S. CIRQUEIRA COMERCIAL - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-14, **e o valor total dos itens foi**

de R$ 146.540,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais); E. XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 136.095,00 (cento e trinta e seis mil e noventa e cinco reais);** e o valor geral dos itens foi R$ 282.635,00(duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E0DD13D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°47/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 047/2019, que tem como objeto**: Aquisição de materiais gráficos para atender as escolas públicas da rede municipal de ensino e a secretaria executiva municipal de educação - SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas O M DOS SANTOS - GRAFICA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 17.247.850/0001-91, **e o valor total dos itens foi de R$ 158.530,50 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos);** E. P. DOS SANTOS GRAFICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 30.321.637/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.693,50 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);** e o valor geral dos itens foi R$ 291.224,00(duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3FE74031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2019/GPMSGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 30 de maio de 2019.

> "Trata dos anexos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, das Unidades que servirão de Matriz aos anexos".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados em nível de ensino fundamental das 16 (dezesseis) Escolas Municipais da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia,

CONSIDERANDO que as escolas relacionadas em anexo não podem ser Autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação-CME/PA, isoladamente, por não atenderem às exigências legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizadas a funcionar como anexas das 04 (quatro) Escolas Municipais mencionadas neste Decreto, as Escolas da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia, cuja relação é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A EMEF Dom Sebastião Tomás, passa a ser a única matriz na zona urbana a receber escolas anexas.

Artigo 2º - As Unidades Escolares que servirão de Matriz às anexas, nos termos que dispõe o artigo anterior, são as seguintes:

- PÓLO 01 – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - ZONA URBANA
- EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS –
Resolução nº 039/2009 – CEE/PA
Endereço: Avenida Brasil, S/N
São Geraldo do Araguaia – PA
Bairro: Beira Rio

- PÓLO 02 – VILA NOVO PARAÍSO – ZONA RURAL
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE CORRÊA
Resolução nº 081/21.03.2005 – CEE/PA
Endereço: Rua Boa Vista, S/N
Vila Novo Paraíso
São Geraldo do Araguaia – PA

- PÓLO 03 – VILA FORTALEZA – ZONA RURAL
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARTIM AFONSO DE SOUSA
Endereço: Rua Principal, S/N
Vila Fortaleza
São Geraldo do Araguaia – PA

- PÓLO 04 – VILA BANDINHA – ZONA RURAL
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BUQUEIRÃO
Endereço: Rod. BR 153, Km 20
Vila Bandinha
São Geraldo do Araguaia – PA

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos das 16 (dezesseis) Escolas Municipais Anexas deverão ser assinados e expedidos pelas Escolas/ Matriz.

Parágrafo Único- As pastas individuais dos alunos das escolas anexas em referência deverão ficar arquivadas nas Escolas/Matriz, que serão responsáveis pela emissão de documentos e pela segurança dos mesmos.

Artigo 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 031/2018-GPM/SAGA e n°017/2009--GPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edilson Pereira de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº 025/19 de 30.05.2019 - GPMSAGA-PA

POLO 01 – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		
ESCOLA MATRIZ	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS	**1- EMEF D. PEDRO II -** 1º AO 5º ANO	ILHA DE CAMPO
	2- EMEF D. MARLENE GARCIA MARQUEZ - 1º AO 5º ANO	SANTA FÉ FAZ BOA SORTE
	3- EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA - 1º AO 9º ANO	CUPUZEIRO
	4- EMEF PEDRO GOMES DA SILVA 1º AO 9º ANO	SANTA CRUZ
	5- EMEF WILDEMBERG OLIVEIRA ASSIS - 1º AO 5º ANO	SUCUPIRA
	6- EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK- 1º AO 9º ANO	BATATEIRA

POLO 02 - NOVO PARAÍSO		
ESCOLA MATRIZ	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
EMEF VICENTE CORREA	**1- EMEF 15 DE NOVEMBRO** - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO	TERRA NOVA
	2- EMEF DEODORO DA FONSECA - ED INFANTIL AO 9º ANO	BAMERINDUS - PORTÃO II
	3- EMEF BENJAMIM CONSTANT - 1º AO 5º ANO	PAU FERRADO
	4- EMEF FERNÃO DIAS - 1º AO 5º ANO	BAMERINDUS
	5- EMEF OLAVO BILAC - 1º AO 5º ANO	PARAÚNA

POLO 03 – FORTALEZA		
ESCOLA MATRIZ	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
EMEF MARTIM AFONSO DE SOUSA	**1- EMEF MÁRIO DE ANDRADE- 1º AO 5º ANO**	GORGULHO
	2- EMEF REI DAVI- 1º AO 5º ANO	SÃO JOSÉ
	3- EMEF INDÍGENA WAIWERA SURUÍ- EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO	ALDEIA IPIRAHY (VICINAL - VILA FORTALEZA)

POLO 04 – VILA BANDINHA		
ESCOLA MATRIZ	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
EMEF BUQUEIRÃO	**1- EMEF INDÍGENA AWAYTEN SURUÍ- EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**	RESERVA INDÍGENA SORORÓ (ROD. BR 153, KM 48)
	2- EMEF CÂNDIDO PORTINARI - 1º AO 5º ANO	BARREIRÃO (ROD. BR 153, KM 48)

São Geraldo do Araguaia-PA, 30 de maio de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A33F9BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019.

Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB – E) no Município de São Geraldo do Araguaia, Autorizada pela Lei Municipal Nº 469/2019, com fundamento Na Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela**Lei Orgânica**do Município, com fundamento nos art. 6º e 182, da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no Plano Diretor do Município de São Geraldo do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do núcleo urbano de São Geraldo do Araguaia, Pará, com fundamento nos art. 13, inciso I e II e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.
Art. 2º Para instaurar a REURB-S e REURB – E mencionada no artigo anterior, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, bem como do Departamento de Terras do Município e demais órgãos do município que se fizerem necessária a colaboração, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.
Art. 3º Nos casos da Venda Direta, autorizadas pelo artigo 98 da lei 13.465/17 e da Lei Municipal 469/2019 ficam determinados os valores para venda constantes na tabela abaixo, independente de localização ousem o valor das acessões e benfeitorias do ocupante ou mesmo a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias:

TIPO DE IMÓVEL	VALOR DA VENDA DIRETA
IMÓVEIS E XCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS	*R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)*
IMÓVEIS EXCLUSIVAMENTE COMERCIAIS	*R$ 1000,00 (MIL REAIS)*
IMÓVEIS MISTOS (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS	*R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)*
CHACARAS	*R$ 1200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)*
IMÓVEIS ENQUADRADOS EM REURB S	*ISENTOS*

Art. 4º – Fica determinada a observância do disposto no artigo 4º, II, b do Decreto Federal de nº 6.135 de 26 de Junho de 2007, o qual define os critérios de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda.
Art. 5º – Fica determinado que se observe, no ato de cadastramento dos pretensos beneficiários de interesse social, idêntico critério, propiciando assim o efetivo alcance do objeto desse Decreto, privilegiando, tão somente, as famílias que possuam até 01 (um) salário mínimo de renda familiar.
Art. 6º - Os beneficiários da REURB - S são isentos de todas as custas e emolumentos cartorários bem como taxas ou impostos municipais referentes aos atos necessários ao registro do seu imóvel.
Art. 7º - Os beneficiários da REURB –E, são isentos:
I – Das custas e emolumentos necessários para o primeiro registro do imóvel no Cartório de Registros de Imóveis;
II - De quaisquer custas, taxas ou tributos municipais, para proceder a convalidação do título de imóvel no Departamento de Terras do Município;
§ - Único – Os beneficiários da REURB – E, não estão isentos das custas para emissão de título de propriedade a cargo do Departamento de Terras do Município, assim como não estão isentos da convalidação do Registro de imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, Pará, 20 de maio de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito De São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:5AB62B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019, Objeto: A presente licitação tem como objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos do município de Soure/PA. Empresas Vencedoras: A C PARAENSE ABDON - ME, CNPJ sob nº 06.226.071/0001-93 - Total do Vencedor: R$ 30.267,00. C J N GOMES, CNPJ sob nº 12.052.194/0001-58 - Total do Vencedor: R$ 14.975,00. MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02 - Total do Vencedor: R$ 56.766,00. Geral do Pregão: R$ 102.008,00. Data da Homologação: 28/05/2019.

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:4A0B9F98

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019, Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para à Aquisição de material odontológico conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Soure/PA. Empresa Vencedora: Disumed Suprimentos Médicos Ltda, CNPJ sob nº 06.229.796/0001-35 - Total Geral do Pregão: R$ 137.736,40. Data da Homologação: 28/05/2019.

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:7D599797

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2019, Objeto: Registro de Preços para à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação (almoço e janta), visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos do município de Soure/Pa. Empresa Vencedora: MACIEL FONSECA LTDA, CNPJ sob nº 04.467.613/0001-94 - Total Geral do Pregão: R$ 259.970,00. Data da Homologação: 28/05/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:F6700B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMAS

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMAS, Menor Preço Por Itens. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 18/06/2019 às 14:00h. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 03 de junho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:123DE227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 90/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELZA MARIA LOPES DE AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9CA74111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027 - 2019 - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 17/06/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 3 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1E0845C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 025/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 18/06/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 03 de junho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BE3D9B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190051

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-068/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190051. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GRADES DE FERRO NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

TABELA 02 – COTA EXCLUSIVA MPE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA EM APROX. 25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
05	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM CHAPA ONDULADA GALVANIZADA, INCLUINDO APARELHAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. CORES DIVERSAS.	**M²**	280	**70**	R$ 183,00	**R$ 12.810,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					**R$ 12.810,00**	
TABELA 02 – COTA EXCLUSIVA MPE					(Doze mil oitocentos e dez reais)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
18 – Secretaria Municipal de Educação
18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0035.2.157 – Assegurar Condições Adequadas de Funcionamento dos Espaços Educacionais e demais Ambientes de Inst. Educacional;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Barcarena (PA), 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F5AD52F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, considerando o Edital 001/2019 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás/Pa, a reunião da Comissão Especial realizada no dia 31/05/2019, registrada na Ata 02 da Comissão Especial e a Lei municipal 667/2015.
Considerando a necessidade de analise pormenorizada dos documentos apresentados pelos pré-candidatos.
Considerando que a grande maioria dos pré-candidatos a uma das vagas do conselho tutelar equivocaram no cumprimento do requisito do edital, artigo 10, inciso VII, onde exige a apresentação da certidão de antecedentes criminais da justiça federal, com a finalidade de demonstrar se o candidato responde processo criminal. Porém foram juntados nos processos de inscrições, certidão de antecedentes criminais da Policia Federal, a qual não suprime o cumprimento do mencionado artigo do edital.
Considerando que a administração pública pode exercer os poderes da auto tutela.
Considerando a revisão de todos os processos de inscrições, onde apenas 07 candidatos foram deferidos as inscrições.
Considerando que o artigo 22 do edital estabelece que caso o processo de escolha não alcance o mínimo de 10 candidatos, o CMDCA poderá reabrir prazo para inscrições.

Resolve

1ª Tornar público o resultado final da 1ª Etapa das inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás.

Nº INSC.	NOME	Situação Deferido / indeferido	Observação
11	Antônio Francisco dos Santos	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
12	Lindalva Martins da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
13	Gercivaldo Muniz Costa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
14	Deuriane dos Santos Ferreira	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
15	Leosvan Farias dos Santos	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.

16	Ana Maria Reis de Souza	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
17	Lindomar nascimento da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
18	Antonia Neilivia Pereira Sousa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
19	Helione Souza de Oliveira	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
20	Maria de Lourdes Rodrigues da Costa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
21	Mirian Carneiro da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
22	Odehilton Álvaro Abrantes	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
23	Josiel Pereira de Sousa	**Deferido**	
24	Luiz Carlos Silva de Souza	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
25	Jussilei de Jesus Desiderio	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
26	Clemilda Maria Carvalho Sousa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
27	Francisco Levi do Nascimento Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
28	Adna da Rocha Viana	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
29	Cresio Francisco da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 10, Inciso VII e XII do Edital.
30	Jeremias Xavier e Xavier	**Deferido**	
31	Francisca Martins dos Santos	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
32	Leudimar de Sousa Leal Barros	**Deferido**	
33	Valdiney Conceição da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
34	Gedeon Alves da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
35	Geonici dos Santos Brito Cavalcante	**Deferido**	
36	Lidiane Rodrigues de Pádua	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso VII do Edital.
37	Sueli Souza Freitas	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso III e VII do Edital.
38	Francisco Marcio Oliveira Machado	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
39	Marly Costa Oliveira	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
40	Iamanda Paula Silva Santos	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
41	Delvai Alves da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
42	Antônia Vilsa Silva dos Santos	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
43	Clesione do Nascimento Pereira	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
44	Jocelino da Cruz e Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso IIIdo Edital.
45	Maria Devania de Lima	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
46	Rozimeire Castro Vaz	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III e VII do Edital.
47	Marcileide Ferreira Lima	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
48	Isabel Pereira de Souza Dantas	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
49	Vera Lúcia Silva Costa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
50	Cleide Helena Pereira Penelva	**Deferido**	
51	Markely Santos Silva	**Deferido**	
52	Carmelita da Silva Flores	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
53	Jackson Matias da Cruz	**Deferido**	
54	Neiliene Amanda Silva Castro Sousa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
55	Eryka Fernandes Duarte	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
56	Sueli Sam Trindade Borges	**Indeferido**	Não atende ao artigo 10, Inciso VII e IX do Edital.
57	Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
58	Moacir Batista de Freitas	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso VII do Edital.
59	Wellington Evangelista dos Santos Pinto	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
60	Dorivan Castro Jansen	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso VI do Edital.
61	Francisco Garcia Araújo	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso II, III e VII do Edital.
62	Iran da Silva Souza	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
63	Natanael Alves da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, Inciso III do Edital.
64	Francisco Bonfim Alcobassa	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso I, III, VI e VII do Edital.
65	Regina Antônia Pimenta da Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso II, III, VI e VII do Edital.
66	Raimundo Nonato Micael Fontinelle	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso III e VII do Edital.
67	Cleide Borges Trindade das Neves Silva	**Indeferido**	Não atende ao artigo 15, inciso III e VII do Edital.

2º Determinar a reabertura do prazo de inscrição pelo período de:**04 de junho a 11 de junho de 2019**, das 08:00h às 12:00h, a inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Av. Ulisses Guimarães, n 645, Centro, Canaã dos Carajás/Pa.
3º Os inscritos que foram indeferidos, poderão realizar a complementação de documentação faltante.
4ª Para efeito deste novo período de inscrição, devem os inscritos cumprirem todas as exigências do edital 001/2019, observando a Declaração de Experiência que deverá conter no mínimo as seguintes informações: ser impressa em papel timbrado da instituição declarante, contendo período em que exerceu a atividade, o cargo e função desempenhadas, devendo o declarante ter assinatura reconhecida em Cartório, conforme modelo em anexo.
5ª As declarações de antecedentes criminais da Polícia Civil, Justiça Estadual e Justiça Federal poderão ser solicitadas nos sites listados a baixo:
I.Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Pará <https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/consulta>;

II.Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>;

III.Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>.

IV.Certidão de quitação eleitoral
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6ª As demais datas do cronograma do processo de escolha não sofrerão alterações.

Inserir logo de entidade

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Entidade _____ DECLARA para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____ portador (a) do Documento de Identidade _____ tem a experiência mínima de dois anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, na qual exerceu o seguinte cargo _____, e desempenhando a seguinte função _____ exercida no atendimento de crianças e adolescentes, conforme exigido pelo Edital 001/2019 CMDCA de Canaã dos Carajás/Pa, para concorrer ao Cargo Conselheiro Tutelar deste município.

_____
Representante Legal da Entidade

Local: _____, de _____ de 2019

Observação: é obrigatória o reconhecimento de firma do representante legal da entidade.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:63AA69BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Departamento Municipal de Segurança Patrimonial						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0569/19	0603/19	1870	Waldete Souza da Silva	Ag. de Seg. Patrimonial	29/05/2019	89

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0572/19	0608/19	93	Maria Rita da Conceição	Ag. de Serviços Gerais	31/05/2019	92

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0570/19	0604/19	15	Antonia Aldineia Quadros dos Santos	Tecn. Enfermagem	23/05/2019	15
0571/19	0606/19	16	Dulcineia Alvares de Brito	Aux. de Enfermagem	28/05/2019	16

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0573/19	0613/19	38950	Letimar Aguiar de Souza	Professora	31/05/2019	31
0574/19	0614/19	3960	Douglas Trindade de J.dos S. Santiago	Professor	31/05/2019	31

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A63D149D

